A União

DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE — DIVISÃO DE IMPRENSA OFICIAL

Ano LIV — N.º 66 — João Pessoa — Paraíba — Sábado, 23 de março de 1946

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. INTERVENTOR ODON BEZERRA CAVALCANTI

VISITAS DO INTERVENTOR FEDERAL

S. excia. esteve no Asilo de Mendicidade "Carneiro da Cunha", Hospital "Clementino Fraga" e no Teatro Santa Rosa

O Interventor Odon Bezerra esteve, ontem, pela manhã, em visita ao Asilo de Mendicidade "Carneiro da Cunha", fazendo-se acompanhar dos drs. Horacio de Almeida, Secretário do Interior e Segurança Publica; Abelardo Jurema, Secretário de Educação e Saude, e Eugenio de Oliveira, oficial de gabinete da Interventoria.

O Chefe do Governo, em companhia das Religiosas encarregadas da direção do Asilo, percorreu todas as instalações construidas na administração do ex-interventor Ruy Carneiro.

Em seguida, o Interventor Odon Bezerra dirigiu-se ao Hospital "Clementino Fraga", visitando igualmente êsse estabelecimento.

* * *

Ainda, acompanhado do seu oficial de gabinete, dr. Eugenio de Oliveira, o Interventor Odon Bezerra esteve ontem, á noite, no Teatro Santa Rosa, afim de assistir a uma exibição da Orquestra Sinfonica da Paraiba, que realizará, breve, a sua primeira audição publica nesta capital.

S. excia. foi recebido, ali, pelos membros da diretoria da Sociedade de Cultura Musical tendo sido saudado pelo prof. Afonso Pereira, presidente daquela agremiação.

O Chefe do Governo agradeceu, em seguida, acentuando o seu interesse pelo desenvolvimento da Orquestra Sinfonica e dirigindo aos musicos, que a integram, palavras de encorajamento e estimulo.

A HOMENAGEM, HOJE, AO CEL. WOLGRAND PINHEIRO CRUZ

Por iniciativa do Comando da Força Policial do Estado, será prestada, hoje, uma homenagem ao coronel Wolgrand Pinheiro Cruz, Comandante da 2.ª Brigada de Infantaria.

Essa manifestação ao ilustre militar será positivada com um churrasco, ás 12 horas, na Fazenda Simões Lopes, comparecendo o Interventor Odon Bezerra, Secretários de Estado, outras autoridades civis e militares, jornalistas e amigos do homenageado.

Abrilhantará a festividade a banda de musica da Força Policial.

Ante-ontem, esteve no Departamento de Publicidade o ten. cel. José Mauricio, comandante interino da Força Policial, que nos veio convidar para a homenagem ao cel. Wolgrand Pinheiro Cruz.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

Para melhor andamento dos serviços, o Secretário do Interior e Segurança Publica só receberá as pessoas que o procurarem nas 2.ªs, 4.ªs e 6.ªs das 14 ás 17 horas, ficando os outros dias reservados para o despacho com os chefes de serviço e expediente interno da Secretaria.

NOTAS DE PALACIO

Estiveram, ontem, no Palacio da Redenção, sendo recebidas pelo Interventor Federal, as Irmãs Severina Souto, do Orfanato D. Ulrico e Benedita Maria, do Abrigo de Menores Jesus de Nazaré.

*

Em visita de despedidas ao sr. Interventor Odon Bezerra, esteve, ontem, no Palacio da Redenção o sr. Manuel Florentino, Prefeito Municipal de Princesa Isabel.

*

Na tarde de ontem, o Chefe do Governo recebeu uma visita de cumprimentos do dr. José Aluisio de Castro, chefe do setor da Paraiba do Serviço Nacional de Malaria.

*

Foram recebidos pelo sr. Interventor Federal os srs. João Coêlho Cordeiro, Paulo Vidal, Antonio Bezerra Cavalcanti, José Ferreira da Silva, Esterbino Machado, professor Linbormiras Ser-

(Conclue na 2.a página)

DECLARAÇÃO DOS NOVOS ASPIRANTES DA FORÇA POLICIAL DA PARAÍBA

A SOLENIDADE DE AMANHÃ NO QUARTEL DAQUELA CORPORAÇÃO

Realiza-se amanhã, ás 16 horas, a declaração dos novos Aspirantes da Força Policial do Estado, que concluiram o Curso de Formação de Oficiais no corrente ano.

O Comando e oficialidade daquela Corporação, por nosso intermedio, convidam as autoridades civis e militares e o povo em geral, para assistirem ás solenidades que terão lugar na praça João Pessoa, obedecendo as seguintes prescrições:

I — Tropa formada em linha de três fileiras — frente para a estátua de João Pessoa — flanco direito em frente ao Palacio do Governo, deixando o portão livre, bem como o transito de veículos pela retaguarda.

II — Os sub-tenente e Sargentos alunos, em uniforme branco e desarmados, formarão em linha de três fileiras, logo á esquerda da Bandeira.

III — A tropa, á ordem do Comandante Geral e ao comando do comandante da Companhia, tomará a posição de sentido.

IV — Os oficiais assistentes da cerimonia formarão em linha em duas fileiras e a dois passos á retaguarda da Bandeira.

V — A Bandeira será conduzida para o local previamente designado, em frente a estátua.

VI — Os alunos, acompanhados do Ajudante da Força, sairão de forma e virão se colocar em frente á Ban-

Edição de hoje.
16 PAGINAS

EXPEDIENTE

A materia constante do expediente do Governo, das Secretarias de Estado e das Repartições publicas deverá ser endereçada á redação da A UNIÃO.

Os avisos e editais, balancetes dos bancos e os anuncios constituem materia a ser entregue á Gerencia, para o respectivo contrato de publicidade.

As repartições publicas deverão remeter o expediente até ás 17,30 e, aos sábados, até ás 14 horas.

Os originais deverão ser autenticados. As rasuras e emendas deverão vir, sempre, ressalvadas por quem de direito. Os originais devem ser datilografados, evitando-se escrever no verso.

A materia paga terá seu recebimento das 11,30 ás 17,30, e aos sábados, das 8 ás 12 horas.

As reclamações, constatada a existência de êrros ou omissões pertinentes a materia divulgada, deverão ser formuladas á Redação da UNIÃO, das 14 ás 17,30 e, aos sábados, das 8 ás 12 horas.

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por semestre ou ano, terminando no ultimo dia do mês em que vencerem.

As repartições publicas se cingirão ás assinaturas anuais, renovadas pelo órgão competente, até 31 de dezembro.

Os cheques ou vales postais deverão ser emitidos em favor do Tesoureiro da A UNIÃO.

Para quaisquer informações sobre materia de serviço, poderá ser utilizado o seguinte telefone:

Diretoria — 1211

Endereço telegrafico IMPRENSOF.

A UNIÃO

DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE
Redação e Oficinas:
Rua Duque de Caxias S/N.

Diretor Geral — JOSÉ DE CERQUEIRA ROCHA

DIVISÃO DE IMPRENSA OFICIAL

Secretário — WILSON MADRUGA
Gerente — MARDOKÉO NACRE

O único cobrador autorizado deste jornal, no interior do Estado, é o sr. Silvano Rocha.

Tabela de assinaturas e publicidade

ASSINATURAS	Cr$.
Ano	60,00
Semestre	40,00
Numero avulso	0,20
Numero atrazado	0,40

A assinatura para os funcionarios publicos terá o abatimento de 40%.

PUBLICIDADE	Cr$.
1 pagina, por vez	400,00
½ pagina, por vez	200,00
¼ de pagina, por vez	100,00
Centimetro de coluna	4,00
Editais, por centimetro de coluna	2,40

deira, linha em duas fileiras.

VII — O ajudante lerá o Boletim Interno, contendo a declaração de Aspirantes.

VIII — As madrinhas substituirão as ombreiras de praças pelas de Aspirantes.

IX — O Ajudante fará a chamada e o Exmo. Sr. Interventor Federal, fará a entrega das espadas e dos diplomas.

X — Os Aspirantes voltarão aos seus lugares, em frente á Bandeira.

XI — Comandada da mesma forma do n.º III, a tropa apresenta armas, os oficiais assistentes fazem a continencia individual, e os Aspirantes olhos fitos na Bandeira, abaterão espadas, prestando em voz alta e pausada, o seguinte compromisso:

Perante a Bandeira do Brasil e pela minha honra, prometo cumprir os deveres de Oficial da Força Policial e dedicar-me inteiramente ao serviço da Pátria.

XII — Findo o compromisso, a tropa por ordem do Comando, descansará armas, os aspirantes embainharão as espadas e o Exmo. Sr. Interventor Federal pronunciará algumas palavras alusivas ao áto.

XIII — Todos os oficiais sairão de forma.

XIV — A tropa se retirará.

(As.) *José Mauricio da Costa* — Ten.-Cel. Comandante.

GOVÊRNO DO MARANHÃO

Recebeu o Interventor Federal o telegrama subsequente:

SÃO LUIZ — Maranhão, 21 — Comunico a V. Excia. que, por motivo da viagem do Interventor Saturnino Belo á Capital da Republica, assumi, na qualidade de seu substituto legal, o Governo do Estado. Atenciosas saudações. — *Felisberto Barbosa de Carvalho* — Interventor Federal Interino.

Diretoria da Bibliotéca Publica

A Diretoria da Bibliotéca Pública do Estado solicita ás pessoas que têm em seu poder obras emprestadas pertencentes a essa repartição, a fineza de devolve-las com a maior brevidade possivel, a fim de que não seja prejudicado o serviço de catalogação que ali se vem procedendo.

Este pedido é endereçado indistintamente a quantos estão de posse de livros da Bibliotéca, os quais, de certo, atenderão de bôa vontade, á presente solicitação, dado o justo motivo que acima foi alegado.

NOTAS DE PALACIO

(Conclusão da 1.ª página)

ksmy, Pedro Inacio de Araujo, Valdemir Braga, sras. Ana Queiroga Cavalcanti, Heloisa de Almeida, Maria das Dores Serafim, Otilia Marques de Almeida, Stela Torres, Armanda Gomes, Francisca Barroso e Maria Cavalcanti.

*

Perante o Chefe do Governo, prestou compromisso o sr. Pedro da Cunha Lima, Prefeito Municipal de Areia.

*

Em telegrama dirigido ao Interventor Odon Bezerra, o dr. Oscar Fontenelle comunicou haver assumido o exercicio do cargo de Diretor do Departamento Nacional de Informações.

*

O dr. Otacilio N. de Queiroz, em oficio endereçado ao sr. Interventor Federal, deu ciencia de haver assumido as funções de promotor interino da comarca de Patos.

NOTA DO GABINÊTE DA INTERVENTORIA

O sr. Interventor Federal reservou o expediente da manhã para despacho com os Secretários e Chefes de Serviço, sómente recebendo, além dessas autoridades, prefeitos dos municipios do interior ou pessoas que tenham audiência previamente marcada.

A' tarde, a partir das 14,30, o Chefe do Executivo atenderá ás demais pessoas que o procurarem.

GOVÊRNO DO PARA'

O Interventor Odon Bezerra recebeu o seguinte telegrama:

BELEM, 21 — Tenho a honra de comunicar a V. Excia. que acabo de assumir as funções de Interventor Federal Interino, durante a ausencia do dr. Otavio Meira, titular efetivo, que seguiu ao Rio em viagem de curta demora. Cordiais saudações. *Antonio Teixeira de Queiroz* — Interventor Federal Interino.

ÁTOS DO GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N.º 718, de 22 de março de 1946

Transfere escola.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o inciso I, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica transferida a escola rudimentar mista de "Boqueirão", para a fazenda "Goiamunduba", do municipio de Bananeiras.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 22 de março de 1946; 58.º da Proclamação da Republica.

ODON BEZERRA CAVALCANTI
Abelardo Jurema.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR FEDERAL DO DIA 11:

Decreto:

(*) O INTERVENTOR FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, inciso III, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, combinado com o art. 7.º, do decreto-lei estadual n.º 478, de 1.º de outubro de 1943, resolve nomear José Henrique da Costa para exercer o cargo de escrivão da subdelegacia de Policia do distrito de Serra da Raiz, municipio de Caiçára.

(*) Reproduzido por ter saido com incorreções.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR FEDERAL DO DIA 19:

Decretos:

(*) O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, de acôrdo com o item I, art. 15, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Auda Pinto de Aguiar para exercer o cargo, em comissão, de Professor-diretor, padrão E, do Quadro Unico do Estado, lotado no Departamento de Educação.

(*) Reproduzido por incorreções.

(*) O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, de acôrdo com o item II, art. 15, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Nilton Ribeiro Lima, para exercer, o cargo da classe E, da carreira de Agente Fiscal, do Quadro Unico do Estado, com a lotação de seu ocupante fixada no Departamento da Fazenda.

(*) Reproduzido por incorreções.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, de acôrdo com o item II, art. 15, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Oscar Dias de Sá para exercer o cargo da classe E, da carreira de Agente Fiscal, do Quadro Unico do Estado, com a lotação de seu ocupante fixada no Departamento da Fazenda.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, de acôrdo com o item II, art. 15, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Sebastião de Souza Ubirajara para exercer o cargo da classe E, da carreira de Agente Fiscal, do Quadro Unico do Estado, com a lotação de seu ocupante fixada no Departamento da Fazenda.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR FEDERAL DO DIA 21:

Petições:

De Josefa Cunha, Professor, padrão "A", requerendo licença de acôrdo com o art. 163 do E. F. — Concedo 90 dias de licença, com os vencimentos, de acôrdo com o art. 163 do E. F., a partir de 7-3-46, á vista do parecer.

De Maria do Carmo Lima, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. — Concedo 90 dias de licença, com o salário, de acôrdo com o art. 163 do E. F., a partir de 28-2-46, na forma da lei, á vista do parecer.

Portaria:

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas, resolve dispensar o extranumerário contratado Arnaldo Tavares de Mélo das funções de Médico, com exercicio no Departamento da Saude.

Decretos:

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve designar, de acôrdo com o art. 88, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Moacir de Medeiros Gomes, Oficial Administrativo, classe I, do Quadro Unico do Estado, para exercer, em substituição, a função gratificada de Chefe do Serviço de Administração, lotado no Departamento da Policia Civil.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, inciso V, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve designar Serafim Rodriguez Martinez, diretor do D. V. O. P., para, em nome do Govêrno do Estado, assinar o contrato ou termo de ajuste com o 2.º Distrito da Inspetoria das Obras Contra as Sêcas, referente á construção, pelo regime de cooperação, do açude denominado "Picuí", a ser executado no municipio de Picuí.

SECRETARIA DA INTERVENTORIA

EXPEDIENTE DO SECRETÁRIO DO DIA 13:

Portaria:

O Secretário da Interventoria Federal, usando de suas atribuições e de acôrdo com o despacho do Interventor Federal do dia 13 do corrente, resolve admitir Antonia Pereira de Souza para exercer, como extranumerário diarista, a função de Serviçal, com exercicio no Palácio da Redenção, mediante o salário de Cr$ 9,00, a que tem direito a partir desta data.

CONSELHO ADMINISTRATIVO DO ESTADO

Oitava sessão ordinária, em 22 de março de 1946

Sob a presidência do Conselheiro Osvaldo Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, reuniu-se, ontem, o Conselho Administrativo do Estado, vendo-se presentes os srs. Conselheiros drs. Severino Alves Ayres, João Lelis de Luna Freire e Romulo Roméro Rangel. Abertos os trabalhos foi lida e aprovada a áta da reunião anterior. O expediente constou do seguinte: Telegramas do exmo. sr. Ministro da Justiça e do exmo. sr. Interventor Federal do Estado do Rio, agradecendo a comunicação da posse dos membros do Conselho Administrativo deste Estado; por oficios ns. 418, 377, 198, 64 e s/n., o exmo. sr. Arcebispo Dom Moisés Coêlho, cel. José Mauricio da Costa, drs. Virgilio Cordeiro, Tiburtino Rabelo de Sá e José Rocha, agradeceram a comunicação da posse dos srs. membros do Conselho Administrativo do Estado, em data de 13 do corrente mês.

PARECER A' PUBLICAÇÃO — O de numero 2, ao projéto de decreto-lei da Interventoria Federal criando o cargo de Bibliotecário, padrão "G", incluido nas tabelas de isolados de provimento efetivo que acompanha o decreto-lei n.º 490, de 10-11-1943. Relator dr. Severino Alves Ayres.

PARECER N.º 2

Interventoria Federal —

A Administração Publica precisa estar devidamente aparelhada para atender com presteza o acerto os seus serviços e, assim, decorre-lhe contar com pessoal bastante e habilitado.

Os chefes dos serviços publicos são responsaveis pela sua bôa marcha e ordem e estão, outrossim, mais aptos a avaliar as necessidades que se fazem sentir nas repartições a seu cargo ou sob a sua direção, quanto á lotação de funcionários e criação de cargos ou lugares.

Por isso mesmo o sr. Secretário da Interventoria Federal em Exposição de Motivos ao exmo. sr. Interventor, asseverou:

"Ressentem-se os serviços afetos a esta Secretaria de um sistema organizado no que diz respeito á sua bibliotéca, cujos livros, na sua maioria, ficam esparsos, sem catalogação definitiva, o que não só dificulta os trabalhos de pesquiza como permite, por outro lado, o seu constante extravio.

2 — Evidenia-se assim a necessidade da lotação, nesta Secretaria, dum servidor que exerça as funções de bibliotecário, pois, a natureza urgente dos trabalhos aqui executados não dá margem á designação de qualquer dos nossos funcionários para tarefa diversa.

3 — Acresce ainda que o limitado numero de bibliotecários integrantes do Quadro Unico do Estado não permite o seu deslocamento para outra repartição, do que decorre a necessidade de criação de mais um desses cargos, caso Vossa Excelência ache justa a medida sugerida".

O assunto foi a estudo e parecer do Departamento do Serviço Publico, orgão de alta finalidade na Administração Estadual e diretamente subordinado ao Chefe do Poder Executivo, o qual se manifestou favoravelmente á proposta em apreço.

Tratando-se de caso da competência deliberativa deste Conselho, veio o mesmo á sua apreciação, acompanhado do respectivo projéto de decreto-lei, sendo-me distribuido.

Atendendo a que o interesse do serviço publico reclama a criação do cargo de que se trata, com a lotação do seu ocupante na Secretaria da Interventoria Federal, opino favoravelmente ao projéto criando o cargo de Bibliotecário, padrão G, incluido nas tabelas de isolados de provimento efetivo que acompanham o decreto-lei n.º 490, de 10-11-943, pelo que submeto á consideração do plenário a seguinte

RESOLUÇÃO

O Conselho Administrativo do Estado há por bem, em deliberação unanime, aprovar o projéto de decreto-lei da Interventoria Federal, criando cargo no Quadro Unico do Estado.

Sala das sessões do C. A. E., em 22-3-946.

Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente suspendeu os trabalhos, marcando nova reunião para hoje, ás nove e meia horas, no local do costume.

A fim de convidar os srs. Conselheiros para comparecerem a homenagem que a Força Policial do Estado presta, hoje, ao coronel Wolgrand Pinheiro Cruz, esteve ontem no recinto da sala das sessões, uma comissão daquela Corporação militar, composta dos srs. tenentes João Gadelha de Mélo, Clodoardo Monteiro da Franca e Pedro Maciel dos Santos.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

GABINETE DO DIRETOR GERAL

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 22:

Pessoas que compareceram ao Departamento do Serviço Publico ,sendo recebidas pelo Diretor Geral:

Em visita:

Drs. Manuel Paiva; Snrs. Severino Lucena e Julio Santos.

Em objeto de serviço.

Prefeito Severino Ismael, Drs. Meira de Menezes e Ruy Bahia da Cunha, srs. João de Sousa Lacerda, Napoleão Tavares de Sousa, Severino Victor da Costa, Waldir Silva, Natanael Vasconcelos, João da Cista Travassos, Severino Rocha, Severino Araujo, Nestor Antonio, João Nobre e Oscar Cavalcanti; Sras. Alda Pinto de Aguiar, Maria Peregrina Batista, Ivonete Lins e Maria José Coutinho.

Processo 73|46 — D. S. P. — Herminia Belmout Galvão, esposa do ex-guarda fiscal Walfredo Targino Belmout, requerendo concessão de pensão

* * *

A peticionaria já requereu o favor ora impretado sendo-lhe indeferido por falta de apoio legal. Nenhum argumento ou documento juntou agora, pela que, á vista do parecer, indefiro o pedido.

a) Em 18-3-46.

Odon Bezerra Cavalcanti.

(*) Reproduzido por incorreções.

Processo n.º 662|46 — D. S. P. — O Departamento de Saude propondo a rescisão do contrato de Arnaldo Tavares de Melo e a renovação do contrato de José Onofre Filho.

* * *

O D. S. P. nada tem a opor ao pedido de rescisão de contrato.

Quanto á medida proposta pelo Departamento de Saude, no sentido de ser renovado o contrato do dr. José Onofre Filho, mediante o salário mensal de mil e setecentos cruzeiros, em substituição, áquele contratado na Chefia do Posto de Combate á Bouba, convém esclarecer que a medida implica numa nova proposta do D. S.

isto porque esse medico não figura mais como extranumerário, não cabendo no caso renovação de contrato.

Nestas condições, submeto á consideração do Senhor Interventor Federal o processo acompanhado do expediente objetivando a primeira parte do assunto.

D. S. P., em 20 de março de 1946.

OTAVIO COSTA — Diretor Geral.

De acordo com o parecer.

Em 21|3|946.

a) Odon Bezerra Cavalcanti.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DO DIA 22:

Correspondencia recebida:

Carta: — Do Agente do Laboratório Raul Leite S|A, comunicando a enterga feita de produtos adquiridos para o Estado, dentro no Edital n.º 16. Despacho: A' Turma de Controle.

Correspondencia expedida:

Oficio n.º 115 — Ao Gerente da Casa J. Lopes S|A, de Recife, sobre proposta de preços.

Oficio n.º 116 — Ao Diretor da Colonia Penal de Mangabeira, solicitando informes sobre consumo de pão, durante o mes de fevereiro passado.

Oficio n.º 117 — Ao Exmo. Sr. Secertario de Educação e Saude, sobre aquisição de material.

Oficio: n.º 118 — Ao Exmo. sr. Secretario do Interior e Segurança Publica sobre identico assunto.

Oficio n.º 119 — Ao Exmo. Sr. Secretario das Finanças, sobre identico assunto.

Oficio: n.º 121 — Ao Exmo. Sr. Secretario de Agricultura Viação e Obras Publicas, sobre identico assunto.

Oficio n.º 121 — Ao Exmo. Sr. Secretario da Interventoria, sobre identico assunto.

Oficio n.º 122 — Ao Gerente da Imprensa Oficial, solicitando fornecimento de impressos á diversas repartições do Estado.

Oficio n.º 123 — Ao Diretor do Departamento de Viação e Obas Publicas, solicitando serviços de limpesa no Gabinete do Diretor Geral deste Departamento.

Oficio n.º 124 — Ao Sr. Presidente do Conselho Administrativo do Estado, sobre aquisição de material

Oficio n.º 125 — Ao Diretor do Departamento de Classificação de Produtos Agro Pecuários, sobre identico assunto.

Requisições recebidas:

De n.º 8 — Da Colonia Penal de Mangabeira, de n°s. 28, 29 e 30, da Imprensa Oficial; de n.º 16 do Departamento do Serviço Publico.

Concorrencias administrativas instituidas: De n.º 84.

Concorrencias administrativas julgadas: De n.º 82.

Pedidos extraidos: De n°s. 548 e 549.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DA POLICIA CIVIL

EXPEDIENTE DO CHEFE DE POLICIA DO DIA 22:

Petição:

De João Leite de Carvalho. — Despacho: Faça-se o cancelamento.

Portarias:

O Chefe de Policia do Estado, no uso de suas atribuições e de acôrdo com o art. 7.°, do decreto-lei n.° 478, de 1.° de outubro do ano de 1943, resolve exonerar Francisco de Souza Leal do cargo de 2.° suplente de delegado de Policia da cidade de Alagôa Grande.

O Chefe de Policia do Estado, no uso de suas atribuições e de acôrdo com o art. 7.°, do decreto-lei n.° 478, de 1.° de outubro do ano de 1943, resolve nomear Manuel Inácio Cavalcanti para exercer o cargo de 2.° suplente de delegado de Policia da cidade de Alagôa Grande.

O Chefe de Policia do Estado, no uso de suas atribuições e de acôrdo com o art. 7.°, do decreto-lei n.° 478, de 1.° de outubro do ano de 1943, resolve exonerar o sargento da Força Policial do Estado, João Felix de Carvalho do cargo de 1.° suplente de delegado de Policia da cidade de Mamanguape.

O Chefe de Policia do Estado, no uso de suas atribuições e de acôrdo com o art. 7.°, do decreto-lei n.° 478, de 1.° de outubro do ano de 1943, resolve nomear o sargento da Força Policial do Estado, João Felix de Carvalho para exercer o cargo de 1.° suplente de delegado de Policia da cidade de Sabugí.

O Chefe de Policia do Estado, no uso de suas atribuições e de acôrdo com o art. 7.°, do decreto-lei n.° 478, de 1.° de outubro do ano de 1943, resolve exonerar o cabo da Força Policial do Estado, José Domingos Ferreira dos Santos do cargo de 2.° suplente de delegado de Policia da cidade de Sabugí.

O Chefe de Policia do Estado, no uso de suas atribuições e de acôrdo com o art. 7.°, do decreto-lei n.° 478, de 1.° de outubro do ano de 1943, resolve nomear João Facundo Filho para exercer o cargo de 2.° suplente de delegado de Policia da cidade de Mamanguape.

O Chefe de Policia do Estado, no uso de suas atribuições e de acôrdo com o art. 7.°, do decreto-lei n.° 478, de 1.° de outubro do ano de 1943, resolve exonerar Honorato Honorio Cordeiro do cargo de 2.° suplente de delegado de Policia da cidade de Mamanguape.

O Chefe de Policia do Estado, no uso de suas atribuições e de acôrdo com o art. 7.°, do decreto-lei n.° 478, de 1.° de outubro do ano de 1943, resolve nomear o sargento da Força Policial do Estado, João Luiz da Silva para exercer o cargo de 1.° suplente de delegado de Policia da cidade de Sapé.

O Chefe de Policia do Estado, no uso de suas atribuições e de acôrdo com o art. 7.°, do decreto-lei n.° 478, de 1.° de outubro do ano de 1943, resolve exonerar o sargento da Força Policial do Estado, João Luiz da Silva do cargo de 1.° suplente de delegado de Policia da cidade de Ingá.

O Chefe de Policia do Estado, no uso de suas atribuições e de acôrdo com o art. 7.°, do decreto-lei n.° 478, de 1.° de outubro do ano de 1943, resolve exonerar o cabo da Força Policial do Estado, José Luiz de Vasconcélos do cargo de 1.° suplente de subdelegado de Policia do distrito de Sobrado, municipio de Sapé.

DELEGACIA DE TRANSITO E VIGILANCIA

EXPEDIENTE DO DELEGADO DO DIA 22:

Despacho de petições:

N.° 2569 — De Marcionilo Farias Ramos. — Submeta-se a exame hoje, ás 10 horas.

N.° 2565 — De Carlos Alberto. — Como requer.

N.° 2566 — De Eronides Rodrigues. — Deferido.

N.° 2567 — De José Anchieta Souza. — Igual despacho.

N.° 2568 — De Sebastião Vanderlei. — Idem, idem.

N.° 2557 — De Ananias Manuel da Silva. — Como requer.

N.° 2555 — De João Martins do Nascimento. — Deferido.

N.° 2553 — De Irene Guimarães. — Como pede.

N.° 2552 — Da mesma. — Igual despacho.

N.° 2554 — De Genival Pedroza Gondim. — Deferido.

N.° 2580 — De Wanda Borges Monteiro de Mélo. — Como requer.

N.° 2570 — De Joaquim de Paula Simões. — Igual despacho.

N.° 2571 — De Euclides Fidelis do Nascimento. — Conceda-se, por 30 dias.

N.° 2578 — Dos srs. Luiz Ribeiro & Cia. — Como requer.

N.° 2579 — De Diogenes Chianca. — Igual despacho.

N.° 2584 — De Antonio Marcelino de Araujo. — Sim, por 30 dias.

Veiculos notificados:

Falta de matricula do condutor e não está quites com o I. A. P. E. T. C. — caminhão 536-Pb. Estacionar afastado do meio-fio — auto 42Pb. Falta de luz trazeira e desobediência ao sinal de parada — auto 63-Pb. Estacionar em local não permitido — motocicleta 14-Pb. Trafegar em rua contra-mão e desobediência ao sinal de parada — auto 15-Pb.

Os srs. motoristas dos veiculos acima mencionados, ficam convidados, a comparecer a esta Delegacia, no prazo regulamentar de 72 horas, a fim de responderem pelas referidas infrações.

Portarias:

O Delegado de Transito e Vigilancia do Estado, no uso de suas atribuições e tendo em vista o auto de infração lavrado pelos agentes fiscais que servem na Coletoria Estadual de Sapé, Nelson Figueirêdo de Andrade e Artur Nunes de Oliveira, contra o motorista profissional e proprietário do caminhão placa 450-Pb, Joaquim de Paula Simões, resolve cassar, por três mêses, a carteira de habilitação do mesmo, protuariada sob o n.° 54, de acôrdo com o que dispõe o decreto-lei n.° 545, de 9 de fevereiro de 1944, art. 13 e § unico. Dê-se conhecimento e apreenda-se a carteira.

Ainda notificação de veiculo:

Auto 3081-Pb — Por falta de luz trazeira e desobediência ao sinal de parada.

Igualmente se convida o sr. motorista nos termos a que se refere o item III, deste expediente.

INSTITUTO MEDICO LEGAL

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 22:

Petições despachadas:

De Artur de Arruda Cabral, fazendeiro, residente em Caruarú, Pernambuco, requerendo uma carteira de identidade. — Despacho: Como requer.

De Walter de Almeida, mecanico, residente á av. João Machado, n.° 1135, no mesmo sentido. — Igual despacho.

De José Marinho Falcão, auxiliar do comércio, residente á rua Alberto de Brito, n.° 732, em igual sentido. — Igual despacho.

De Lucy Espinola Filgueiras, domestica, residente á rua São Miguel, n.° 107, idem, idem, no mesmo sentido. — Igual despacho.

Carteiras expedidas:

Receberam suas carteiras de identidade, anteriormente requeridas, as seguintes pessoas: Antonio José do Nascimento, Wilson Belarmino de Souza, Firmino Alves Sobrinho e Rubens de Pádua Mélo.

Informações expedidas:

Satisfazendo ás solicitações dos Gabinêtes congeneres, foram expedidas por via aérea, várias informações ao sr. Chefe do Serviço de Identificação do Estado de São Paulo.

Petições informadas:

Transitaram por este Instituto a-fim-de serem devidamente informadas, peti-

ções pertencentes a José Pedro Rodrigues, Anisio Dias Pinto e Cicero Guimarães Guedes, todos requerendo atestados de conduta ao sr. dr. Delegado Especial de Investigações e Capturas da Capital.

Identificados no Registro Geral:

Apresentados pela Diretoria da Casa de Detenção, acham-se identificados no Registro Geral, os indivíduos Ulisses de Almeida, condenado á pena de 4 anos de prisão por crime de ferimento na comarca de Araruna e Antônio Barbosa, vulgo "Hermogenes", condenado pela comarca de Piancó á pena de 1 ano de detenção, como incursò nas penas do art. 129 do Código Penal e de acôrdo com os arts. 42, 44, ns. 1 e 11, letras A, E e D do citado Código, ficando ainda sujeito a internamento em Colonia Agricola, por espaço de 2 anos e pagamento da taxa penitenciária de Cr$ 20,00 (vinte cruzeiros).

Exames periciais:

Apresentados pela Delegacia Especial de Investigações e Capturas da Capital, foram submetidos a exames periciais os pacientes José Gomes da Silva e Manuel Saturnino dos Santos, ambos vitimas de ferimentos, cujos laudos aguardam a assinatura de outro médico a ser designado, para seguir os transmites legais.

DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE

DIVISÃO DE IMPRENSA OFICIAL

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 22:

Correspondência expedida:

Oficio n.° 65 Ao Diretor do Gabinete da Secretaria do Interior, solicitando adiantamento, em nome do sr. Severino Mauricio de Mélo funcionário desta repartição, na importancia de Cr$ 1.000,00 pela sub- consignação 41 — Consertos e Conservação em Geral da Imprensa Oficial.

Correspondencia recebida:

Carta — Da firma Nunes & Cia.; de Campina Grande, encaminhando um edital de falencia de P. Q. Leite daquela cidade, para ser publicado no Órgão Oficial do Estado. Publique-se.

Oficio n.° 8 — Do exmo. sr. Presidente do Conselho Administrativo deste Estado, solicitando providencias no sentido de serem confeccionados nas Oficinas da Imprensa Oficial vários materiais de expediente. Á Gerencia para providenciar com urgencia.

Circular n.° 1 — Do sr. Celso Mariz, comunicando haver assumido em data de 18 deste, o cargo de Diretor da Secretaria da Assembleia Legislativa, restaurado pelo Decreto-Lei n.° 305, de 12-3-46, para o qual foi nomeado por áto de 16 do citado mês, da Interventoria Federal neste Estado. Agradeça-se e arquive-se.

Oficio n.° 50 — Do Diretor da Bibliotéca Publica do Estado, encaminhando o empenho n.° 13, referente a materiais fornecidos por esta repartição. A' Gerencia, para os devidos fins.

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DA TESOURARIA DA DIVISÃO DE IMPRENSA OFICIAL, CORRESPONDENTE AO DIA 21 DE MARÇO DE 1946

RECEITA

Recebido:		
Publicações		35,00

DESPÊSA

Recolhido ao Depart. da Fazenda		35,00

RESUMO:

Recolhido de 6 a 20 do corrente	3.452,30	
Idem dia 22	35,00	3.487,30

João Pessoa, 22 de março de 1946.

RAPHAEL DA SILVEIRA — Tesoureiro.
JOSE' DE CERQUEIRA ROCHA — Diretor Geral.

DIVISÃO DE RADIO DIFUSÃO

RADIO TABAJARA DA PARAÍBA

Programa da P. R. I.-4 para o dia 23:

09,00 — Caracteristica.
09,05 — Manhã de ritmos com gravações selecionadas.
10,00 — Velhas melodias brasileiras.
11,00 — Musica da terra do Tio Sam.
12,00 — As ultimas noticias do mundo.
12,07 — Sambas e marchas.
12,30 — Retransmissão da BBC de Londres.
12,45 — Continuação de sambas e marchas.
13,00 — Rádio Panorana — Intervalo.
17,00 — O bôa tarde sonoro com gravações variadas.
18,00 — Ave Maria.

Programa de estudio:

18,05 — Conjunto tipico de Paulino Galvão
18,25 — Notas do Palácio da Redenção.
18,30 — Paschoal Carrilho com regional.
18,45 — Bete Araujo com piano.
19,00 — Noticiário Internacional.
19,07 — Antonio Siqueira com regional.
19,22 — Boletim esportivo de "A Britania".
19,30 — Retransmissão do noticiáiro radiofônico do D. N. I.
20,00 — José Paulo com orquestra.
20,15 — Judite Pessoa com regional.
20,30 — Orquestra Tabajára, de Bolivar Duarte.
21,00 — Jornal Internacional Sanhauá.
21,07 — Gravações — (Complemento).
21,15 — Comentário do dia da B. B. C. de Londres (retransmissão).
21,30 — Jornal oficial do Estado.
21,35 — Milton Borba com regional.
21,50 — Solos de acordeon com Nelson Santana.
22,00 — Rádio panorama retransmitido da B. B. C. de Londres.
22,15 — Gravações — (complemento).
22,30 — Bôa noite — Caracteristica.

DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 19:

Correspondencia recebida:

Oficio: n.° 192 — Do sr. Diretor da Alfandega de João Pessoa — agradecendo comunicação. Arquive-se.

Oficio: n.° 204 — Da 2.ª Brigada de Infantaria — Idem, idem. Igual despacho.

Oficio: n.° 565 — Do sr. Delegado de Policia Civil — idem, idem. Igual despacho.

Oficio n.° 2892 — Do sr. Prefeito de Campina Grande — fazendo solicitação. Providencie-se.

Oficio: n.° 982 — Do sr. Diretor do Gabinete da Secretaria do Int. e Seg. Publica. — fazendo comunicação. Arquive-se

Oficio: n.° 32 — Do sr. Prefeito Municipal de Maguari — agradecendo comunicação. Arquive-se.

Oficio: n.° 27 — Do sr. Prefeito de Monteiro — remetendo o balancete do mês de fevereiro do ano em curso. A' D. de O. E. C.

Telegrama: — Do sr. Prefeito Municipal de Antenor Navarro — fazendo comunicação. Arquive-se.

Telegrama: — Do sr. Prefeito de Batalhão — solicitando informação.

Correspondencia expedida.

Oficios: n°s. 353 a 356 — Ao sr. Secretário do Int. e Seg. Publica — remetendo as prestações de contas das Prefeituras de Pilar, Pombal, Guarabira e Alagoa Nova — correspondente ao exercicio de 1944, para julgamento do chefe do governo.

Oficio: n.° 357 — Ao mesmo — idem, da Prefeitura de Esperança — em igual sentido.

Oficio: n.° 358 — Ao sr. Diretor do Departamento do Serviço Publico — remetendo uma formula de concessão de licença para tratamento de saude, do extranumerário contratado Carlos Barromeu Marinho.

Telegama: n.° 179 — Ao sr. Prefeito de Batalhão — respondendo solicitação.

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 20:

Correspondencia recebida:

Oficio: n.° 15 — Do sr. Pre-

feito de Cabaceiras — remetendo o balancete do mes de fevereiro p. passado. A' D. de O. E. C.

Oficio: n.º 12 — Do sr. Prefeito Municipal de Brejo do Cruz — remetendo o balancete do mes de janeiro do ano em vigencia. Igual despacho.

Oficio: n.º 29 — Do sr. Prefeito Municipal de Monteiro — agradecendo comunicação. Arquive-se.

Oficio: s|n — Do sr. Gerente do Banco do Estado da Paraiba — idem, idem.

Oficio: n.º 26 — Do sr. Prefeito de Caiçara — idem, idem.

Oficio: n.º 407 — Do Departamento do Serviço Publico — comunicando a reconducão do diarista Osmiro de Andrade Santiago. Arquive-se.

Documentos: — Da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Sabugi, referentes ao exercicio de 1945. A' D. de O. E. C.

Rádio: — Do sr. Prefeito Municipal de Monteiro — solicitando informação. Responda-se.

Processo: n.º 2.220 — Prefeitura Municipal de Mamanguape — projeto de decreto-lei, elevando o padrão de vencimentos dos funcionários do quadro fixo, daquela Edilidade. A' D. de O. E. C.

Correspondencia expedida:

Oficio: n.º 359 — Ao sr. Presidente do C. A. E. remetendo um projeto de decreto-lei da Pref. de Sapé, para julgamento daquele Orgão.

Oficio: n.º 360 — Ao sr. Diretor da Imprensa Oficial — remetendo decretos individuais das Pref. de Campina Grande e Araruna, para publicação.

Oficios: n°s. 361 a 363 — Ao sr. Secretário do Int. e Seg. Publica — remetendo as prestações de contas das Prefeituras de Batalhão, Umbuzeiro e Cajazeiras, para julgamento do Chefe do Governo.

Oficio: n.º 364 — Ao sr. Prefeito de Bananeiras — fazendo comunicação.

Oficio: n.º 365 — Ao sr. Prefeito de Teixeira — idem, idem.

Oficio: n.º 366 — Ao Secretario do Int. e Seg. Publica — remetendo a prestação de contas da Pref. de São João do Carirí, para julgamento do Chefe do Governo.

Oficio: n.º 367 — Ao sr. Prefeito de Ibiapinopolis idem, o parecer de n.º 25, do sr. chefe da turma de O. E. C. relativo ao balancete daquela Edilidade, corerspondente ao mes de fevereiro.

Telegrama: n.º 180 — Ao sr. Prefeito de Misericordia — fazendo solicitação.

DEMONSTRATIVO DA RECEITA GLOBAL E DESPÊSA GERAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DURANTE O EXERCICIO DE 1945

MUNICIPIOS:	Receita Arrecadada	Despêsa Realizada
1 — Alagôa Grande	192.656,40	188.400,90
2 — Alagôa Nova	133.204,40	128.239,10
3 — Antenor Navarro	190.368,30	180.438,50
4 — Araruna	254.170,10	234.057,10
5 — Areia	194.120,90	283.714,70
6 — Bananeiras	316.968,50	296.604,50
7 — Batalhão	96.543,40	103.109,90
8 — Bonito de Santa Fé	31.756,90	31.756,90
9 — Brejo do Cruz	137.811,90	143.006,70
10 — Cabaceiras	144.878,30	171.982,60
11 — Caiçára	284.287,30	309.310,90
12 — Cajazeiras	424.636,50	4.86,565,20
13 — Campina Grande	6.153.017,40	6.132.699,60
14 — Catolé do Rocha	249.827,20	195.626,30
15 — Conceição	79.972,60	85.590,90
16 — Cuité	148.873,70	160.261,55
17 — Esperança	297.174,40	290.481,30
18 — Guarabira	630.647,70	626.470,60
19 — Ibiapinopolis	104.051,30	115.404,80
20 — Ingá	218.564,00	218.225,10
21 — Jatobá	84.616,20	90.495,10
22 — Maguarí	175.992,50	176.467,50
23 — Mamanguape	543.491,30	546.554,50
24 — Misericordia	71.553,20	90.586,10
25 — Monteiro	345.805,00	298.008,60
26 — Patos	607.952,60	623.852,20
27 — Piancó	216.978,60	201.296,40
28 — Picuí	175.439,00	198.552,00
29 — Pilar	222.754,00	243.454,30
30 — Pombal	418.611,20	425.316,00
31 — Princêsa Isabel	160.062,70	138.399,90
32 — S. Luzia do Sabugi	215.156,60	231.334,30
33 — Santa Rita	695.291,50	747.145,00
34 — S. João do Carirí	141.781,10	139.891,50
35 — Sapé	484.394,20	434.807,50
36 — Serraria	138.329,80	136.528,80
37 — Souza	332.513,30	285.888,40
38 — Tabaiana	620.790,80	658.979,70
39 — Teixeira	114.551,90	113.782,20
40 — Umbuzeiro	222.205,70	227.650,70
TOTAL .... Cr$	16.271.802,40	16.390.937,85

JORGE DE AZEVEDO SILVA — Chefe da Turma de Orç. e Créditos.

Visto: TIBURTINO RABELO DE SA' — Diretor Geral

SECRETARIA DAS FINANÇAS

DEPARTAMENTO DA FAZENDA

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 21:

(*) Requerimento de José Arnaud Formiga, coletor estadual em Teixeira. — Achando-se devidamente comprovado que o agente fiscal Manuel Benicio de Castro, servindo na C. E. de Teixeira, ausentou-se do serviço sem o consentimento do requerente, não sendo, portanto, veridica a informação prestada neste Departamento pelo referido agente fiscal, o que isenta o requerente da responsabilidade funcional como conivente na irregularidade cometida por aquele funcionnério, reconsidero o áto de 21 de fevereiro ultimo, desta Diretoria, cancelando a pena de repreensão imposta ao coletor José Arraud Formiga, de acôrdo com o disposto no art. 209, § 2.º, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941

(*) Reproduzido por haver saido com incorreções.

RECEBEDORIA DE JOÃO PESSOA

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 21:

Petições:

De F. Reis & Cia. — Deferido. A' S. P. A.

De Edson de Queiroz Mélo, — Cancele-se a coleta, á vista da informação. A' S. F.

De Giovani Gioia. — Igual despacho.

De Giuseppe Gioia. — Igual despacho.

De João Medeiros. — Defiro o pedido na forma do parecer. A' S. P. A.

De João Alves da Silva. — Certifique-se.

De J. A. de Carvalho. — Igual despacho.

De João Paulo de Miranda. — Igual despacho.

De Pedro Lopes Guimarães. — Deferido, procedendo-se de acôrdo com a informação. A' Fiscalização.

Relatório da Comissão de Arrolamento do imposto de Ind. e Profissão. — Aprovadas as propostas. Arquive-se.

Nesta repartição precisa-se falar com o sr. Luiz Lopes Batista, comerciante á rua Senhor dos Passos.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 22:

Petições:

Do João Benjamin Delgado. — Deferido, cobrando-se o imposto de acôrdo com a informação. A' S. P. A.

De Ovidio de Mendonça. — Igual despacho.

De Luiz José da Silva. — Igual despacho.

De Felismino Soares de Mendonça. — Igual despacho.

De S. F. Damião. — Igual despacho.

Departamento da Fazenda

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 20 DE MARÇO DE 1946

RECEITA

Saldo Anterior		897.242,50
Recebedoria de João Pessoa — P/c. arr. dia 19	35.500,00	
Coletoria Est. de Santa Rita — P/c.		

arr. março	40.000,00	
Coletoria Est. de Patos — P/c. arr. fevereiro	50.000,00	
Imprensa Oficial — Renda dia 19	314,50	
Delegacia de Transito e Vigilancia — — Taxa Serv. de Transito	645.00	
Adonis Barbosa Escorel — Renda Industrial	10.00	
Maria da Penha Teixeira — Idem	10,00	
José da Costa Medeiros — Saldo de adiantamento	49,60	
Inácio Gouveia — Restituição	488,80	
O Mesmo — Idem	427,50	
O Mesmo — Idem	427,50	
O Mesmo — Idem	521,30	128.394,20
TOTAL	Cr$	1.025.636,70

DESPESA

914—J. Mesquita Filho — Conta	7.090,00	
1088—Rep. Serv. Elétricos (A. A. Almeida) — Folha de pagamento ..	45.630,10	
1293—A Mesma — Idem, idem	44.767,90	
1292—A Mesma — Idem, idem	50.317,30	
1279—Waltrudes Cavalcanti (Tribunal de Apelação) — Adiantamento ..	125,00	
1308—Antonio Teotonio dos Santos (Dep. Classificação Produtos Agro-Pecuários)—Idem	400,00	
1315—Joaquim Macaúbas Sobrinho — Desp. realizadas	2.289,60	
1301—Antonio Lira — Idem	260,00	
1180—O Mesmo — Idem	305,00	
1299—Manuel Benjamin de Carvalho —	22,50	
1324—Antonio Augusto de Almeida — Idem	3.008,40	
1286—Silvino Montenegro — Idem	241,20	
1313—Manuel Aristeu Pinheiro de Mendonça — Idem	675,00	
1326—Silvino Montenegro — Idem	455,00	
1321—Emilio Chaves — Diárias	125,00	155.712,00
Saldo Balanceado		869.924,70
TOTAL	Cr$	1.025.636,70

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 20 de março de 1946.

INACIO GOUVEIA — Resp. pela Tesouraria Geral.
VISTO: — J. FLORENTINO JUNIOR — Diretor Geral.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPÊSA NO DIA 21 DE MARÇO DE 1946

RECEITA

Saldo Anterior		869.924,70
Recebedoria de João Pessoa — P/c. arr. dia 20	25.500,00	
Rep. Saneamento de João Pessoa — Renda da 13	557,50	
Adm. Porto de Cabedêlo — Renda dias 14 a 19	44.541,10	
Colet. Est. de Catolé do Rocha — P/c. arr. fevereiro	20.000,00	
Delegacia de Transito e Vigilancia — Taxa Serv. de Transito	725,00	
Walter de Almeida — Renda industrial	10,00	
Artur de Arruda Cabral — Idem	10,00	
Francisco Felix — Idem	10,00	
José Marinho Falcão — Idem	10,00	
Felismina Maria de Brito — Idem	10,00	
João de Sousa Coutinho — Saldo de adiantamento	63,50	91.437,10
Banco do Estado — Cta. Movtº. Retirada		400.000,00
TOTAL	Cr$	1.361.361,80

DESPÊSA

1206—Manuel Londres Filho — Conta	4.050,00	
1205—O Mesmo — Idem	1.344,00	
702—Montero Brito & Cia. — Idem ..	310,00	
1148—Monteiro Brito & Cia. — Idem	1.280,00	
1330—Monteiro Brito & Cia. — Idem	1.165,00	
1242—Monteiro Brito & Cia. — Idem	1.655,00	
805—Monteiro Brito & Cia. — Idem	135,00	
807—Monteiro Brito & Cia. — Idem	466,00	
408—Monteiro Brito & Cia. — Idem	355,00	
920—Carlos Oertli Tecidos S. A. — Idem	2.368,00	
1323—Severino Vieira de Mélo — Idem	2.638,00	
1310—Benjamim Bezerra — Idem	9.000,00	
1249—Aurea de Farias Lira — Pagamento	474.20	
1341—Virgilio Targino da Silva (Serv. de Assistência Social) — Adiantamento	900,00	
1272—Sebastião Ferreira da Ponte (Sec. da Agricultura) — Idem	2.739,30	
1249—O Mesmo — (Adm. Porto de Cabedêlo) — Idem	20.300,00	
1348—José Lianza Filho (Serv. Assistência Social) — Idem	99.888.00	
1347—Salvino de Oliveira Filho (Sec. Agricultura) — Idem	400.000,00	
1346—Irmã Maria do Crucifixo Nogueira (Sec. do Interior) — Idem	5.691,00	
1325—Francisco Alves dos Santos — Desp. realizadas	1.900,00	556.658,50
Saldo Balanceado		804.703,30
TOTAL	Cr$	1.361.361,80

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 21 de março de 1946.

INACIO GOUVEIA — Resp. pela Tesouraria Geral
VISTO: J. FLORENTINO JUNIOR — Diretor Geral

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 22:

Estiveram hoje, na Secretaria de Educação e Saude, sendo recebidas pelo Senhor Secretário as seguintes pessoas:

SENHORES: — Domingo José da Paixão, Severino Ribeiro, Antonio de Queiroga, José Joaquim Batista, José Pequeno Silva, Jorge Munis Medeiros, Francisco Alves e Antonio Miguel.

SENHORAS: — Maria de Lourdes Araujo, Irmã Benedita, Irmã Santina Maria, Maria Colaço, Arruda Pinto Aguiar, Marluce Carvalho Silva, Ernestina de Sousa, Maria da Gloria, Silvia de Pessoa, Ana de Queiroga, Beatriz Ribeiro, Vanila Santima, Luzia Alves Santos, Adelia Ferreira, Osmarina Carvalho, Anita de Sousa Nóbrega, Margarida de Sousa Nóbrega, Maria das Dores, Elvira Lins, Luisa Neiva, Julieta Monteiro, Iêda Cavalcanti Menezes e Estelina Ferreira.

Documentos recebidos pelo secretario da Secretaria de Educação e Saude, no dia 22 de março de 1946.

Oficios:

Do Diretor do Departamento de Educação, propondo contrato de Izolda da Silva Magalhães, para as funções de professora da Escola Rudimentar de Palmeira, municipio de Bananeiras.

Do Diretor do Departamento de Educação, solicitando melhoramentos e limpeza de moveis nas escolas reunidas "Indio Piragibe" e do Grupo Escolar "Prof. Lordão" da cidade de Sousa.

Do Diretor do Departamento de Educação, propondo a transformação em mista das escolas noturna masculina e noturna feminina sediadas no Grupo Escolar de Pilar.

Do Diretor do Departamento de Educação, propondo contrato de Elizete de Oliveira Macedo, para exercer as funções de professora nas Escolas Reunidas "Indio Piragibe", desta Capital.

Do Diretor do Departamento de Educação, solicitando designação de Argentina Pereira Gomes, Daura Santiago Rangel e Ofelia Lucena Osias, para as cadeiras de Portugues, Matemática e Fundamentos Sociais de Educação, na Escola de Professores neste Estado.

Do Diretor do Departamento de Educação, propondo contrato de Joana D'arc Cavalcanti, para exercer as funções de Inspetora de Alunos, do Grupo Escolar "Santo Antonio" desta Capital.

Do Diretor do Departamento de Educação, propondo o contra-

to de Roldão Paulo de Oliveira, para no Centro de Saude exercer as funções de Guarda Sanitário.

Do Diretor do Departamento de Educação, encaminhando uma exposição de motivos de Henrique Lucena, prefeito de Bananeiras, pedindo providencias para continuação das Obras do Grupo Escolar de Camucá, do municipio de Bananeiras.

Do Diretor do Departamento de Saude, propondo o contrato de Ivan de Medeiros Tinoco, para no Centro de Saude exercer as funçõs de Auxiliar Técnico de Laboratório.

Do Diretor do Departamento de Saude, encaminhando uma petição da professora Rosa Rodrigues da Silva, que solicita providencias no sentido ser considerada licenciada.

Do Diretor do Departamento de Saude, propondo o contrato de Francisco Alves Andrade, para no Centro de Saude exercer as funções de Servente diarista.

Correspondencia expedida pelo sr. Secretário da Secretaria de Educação e Saude, no dia 22 de março de 1946.

Da Secção de Expediente:

Ao Diretor do Serviço Publico, propondo contrato de Antonia Orquiza Pinto, para exercer as funções de professora da escola primária "Padre Diniz" da cidade de Misericórdia.

Ao Diretor do Departamento de Serviço Publico, propondo contrato de Izolda da Silva Magalhães, para exercer as funções de professora da escola rudimentar mista de Palmeira do municipio de Bananeiras.

Da Secção de Contabilidade:

Ao Diretor do Departamento da Fazenda, encaminhando documentos referentes a prestação de contas de adiantamento em favor de Dr. Edson de Almeida.

Ao Doretor do Departamento da Fazenda, encaminhando empenho em favor do professor Emilio Chaves.

Documentos despachados pelo Secretario da Secretaria de Educação e Saude, no dia 22 de março de 1946.

Ao Diretor do Departamento de Educação, solicitando empenho em favor do Departamento da Fazenda para pagamento do expediente das escolas reunidas noturnas da Capital no periodo de fevereiro. Despacho: A' Secção de Contabilidade.

Do Diretor do Departamento de Saude, solicitando as providencias no sentido de ser paga ás emfermeiras Helena Ligia e Doralice Pinheiro, uma gratificação. Despacho: Volte ao Departamento de Saude para informar qual verba era feita o respectivo empenho.

Do Departamento de Educação, solicitando providencias no sentido que sejam feitos consertos no Grupo Escolar "D. Dedro II", e na escola elementar mista "Feliciano Dourado". Despacho — Volte ao Dep. de Educação para juntar um orçamento.

Do Departamento de Educação solicitando autorização desta Secretaria, no sentido de que sejam feitos reparos nos moveis da Escola de Riacho, deste municipio. Despacho: Volte ao D. E. para ser reemcaminhado.

Do Departamento de Educação, encaminhando em processado no qual é interessado Galdino de Almeida Montenegro, escriturário classe "E" da Colonia Penal de Mangabeira desta Capital, sugerindo a criação de uma escola rudimentar naquela localidade. Despacho: Ao D. E. Falta o requerimento.

Do Departamento de Educação, solicitando a remoção da escola de Carretão do municipio de Antenor Navarro, para o lugar denominado Saco da Barra do mesmo municipio. Despacho: Volte ao D. E.

Requerimentos:

De Silva de Luna Malheiros, requerendo aposentadoria. Despacho: Ao Departamento de Saude, para informar sobre o assunto.

De Maria Leite Ferreira, solicitando aposentadoria com vencimentos integrais. Despacho: Ao Departamento de Saude para informar sobre o assunto.

De Severina Antonieta de Carvalho, solicitando aposentadoria. Despacho: Ao Departamento de Saude, para informar si já foi designada a junta médica e em caso contrario indicar os membros para serem designados.

De Clotilde Guimarães Machado, requerendo aposentadoria. Despacho: Ao Departamento de Saude para informar.

Petição:

De Adélia de Moura, professora efetiva, requerendo licença para tratamento de saude. Despacho: Ao Departamento de Educação para informar sobre o assunto.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 21:

Portarias:

O Diretor do Departamento de Educação, no uso das atribuições que a lei lhe confere, resolve designar Obdulia Dantas, professora padrão A, servindo na escola rudimentar mista de Cajazeiras, para prestar serviços na escola de igual categoria Itacambá, ambas do municipio de Catolé do Rocha.

O Diretor do Departamento de Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere, resolve designar Maria do Carmo Sá, professora contratada, com exercicio na escola rudimentar mista de Itacambá, para prestar serviços na escola de igual categoria de Cajazeiras, ambas do município de Catolé do Rocha.

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 22:

Portaria:

O Diretor do Departamento de Educação, no uso das atribuições que a lei lhe confere, resolve designar Dulce Albuquerque Silva, Inspetora de Alunos, recentimente contratada para prestar serviços no Grupo Escolar "Thomaz Mindelo", desta Capital.

DEPARTAMENTO DE SAUDE

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 20:

N.º 1089 — De Alfredo Lucas da Silva. — Deferido.

N.º 1088 — De Alfredo Lucas da Silva. — Deferido.

N.º 1097 — De Adhemar Gomes. — Deferido.

N.º 1096 — De Francisco Olegário de Vasconcelos. — Deferido.

N.º 1095 — De Antonio Plácido. — Deferido.

N.º 1114 — De Tavares & Cia. — Deferido.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

NOTAS DO GABINÊTE DO SECRETÁRIO

O sr. Secretário da Agricultura despachou hoje com os drs. Moreira de Mélo, diretor da Escola de Agronomia do Nordéste, Serafim Martinez, diretor do Departamento de Viação e Obras Publicas, Luciano Vareda, diretor da Repartição de Saneamento de João Pessoa, e Manuel Tavares, diretor do Departamento da Produção.

S. excia. recebeu ainda em seu Gabinête, o dr. Djalma Leite, médico em Piancó, o ten. Ascendino, da Força Policial do Estado e uma comissão de oficiais da mesma Força, que o convidou para um churrasco em homenagem ao coronel Wolgrand Pinheiro, comandante da 2.ª Bda. de Infantaria.

EXPEDIENTE DO CHEFE DO GABINÊTE DO DIA 22:

Entrada:

Processo SA|1173|46. — Petição da firma George Cunha, requerendo o pagamento da quantia de Cr$ 11.926,20, referente a diversos materiais fornecidos para diversas repartições subordinadas á SAVOP.

Processo SA|1175|46 — Petição da firma J. Eduardo de Holanda, requerendo o pagamento da quantia de Cr$ 1.528,50, proveniente do material fornecido para repartições subordinadas á SAVOP.

Processo SA|1177|46 — Petição da firma Monteiro Brito & Cia., requerendo o pagamento da quantia de Cr$ 1.000,00, referente ao fornecimento de materiais para diversas repartições subordinadas á SAVOP.

Processo SA|1179|46 — Petição da firma Anglo Mexican Petroleum Cia. Ltda., requerendo o pagamento da quantia de Cr$ 829,00, proveniente do fornecimento efetuado ao Posto de Fornecimento de Combustivel do Estado.

Processo SA|1180|46 — Petição da firma Anglo Mexican Petroleum Comp.

Ltda., requerendo o pagamento da quantia de Cr$ 10.140,00, proveniente do fornecimento efetuado ao Posto de Fornecimento de Combustivel do Estado.

Portaria:

O Chefe do Gabinête da Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Publicas, tendo em vista a necessidade de abreviar a apresentação mensal dos mapas de despêsas empenhadas das repartições desta Secretaria, resolve, de acôrdo com a alinea "a", do decreto-202, de 28-10-41, que o extranumerário Dulce de Medeiros Tinôco — promova, como serviço extraordinário, a execução do referido trabalho.

MONTEPIO DO ESTADO DA PARAÍBA

(A V I S O)

O Presidente do Montepio do Estado da Paraíba avisa aos interessados que, em virtude da falta de numerário, continuam suspensos os emprestimos a longo prazo.

À proporção que as disponibilidades o permitam, irão sendo liquidados os processos já existentes, obedecendo-se, entretanto, á ordem de antiguidade.

Encontram-se aguardando pagamento cento e oitenta processos.

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA DE JOÃO PESSOA

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 22 DE MARÇO DE 1946.

Petições:

N.º 1821, Francisco Alves Barbosa; n.º 1841, Orlando Henrique de Miranda; n.º 1857, Elvira dos Santos Lima; n.º 1837, Ananias Manuel da Silva; n.º 1680, Rosa Barreto de Leiros; n.º 1785, José Fernandes Martins; n.º 1833, Manuel de Oliveira Coêlho. — Deferido, pagando o que de direito.

N.º 1777, Antonio de Souza França — Quite-se primeiramente com os cofres municipais.

N.º 1751, Ana Rodrigues Ramalho — Deferido, á vista do atestado de miserabilidade apresentado.

N.º 1823, Liria Leal — Requeira Certidão.

N.º n.º 1824, João Alves da Silva — Certifique-se o que constar.

NOTAS DO GABINETE DO PREFEITO

Estiveram hoje no Paço Municipal, sendo recebidos pelo Prefeito Manuel Morais, em seu gabinete, os senhores Severino Pereira Sales, Napoleão Tavares, José Damasceno, Santino Tomás Monteiro, Vivaldo Bezerra, Epitácio de Brito, Senhoras Ana Gomes Silveira Lins e Márcia Fiuza.

Em visita de cortezia ao Prefeito Municipal, esteve ainda em seu Gabinete o jornalista Rocha Barreto.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO DIA 21 DE MARÇO DE 1946

R E C E I T A .

Saldo do dia 20		54.842,50
Receita do dia 21		10.480.00
TOTAL	Cr$	65.322,50

D E S P Ê S A :

Pago a Osní Vitaliano de Carvalho Rocha, adiantamento para aquisição de lenha e carvão destinados ao D. A. Pública	500,00	
Idem, a José Rodrigues Batista, adiantamento destinado a aquisição de gêneros alimenticios para os animais do parque Arruda Camara ..	183,00	
Idem á Companhia Prudência Capitalização, despêsas e valor da 1.ª prestação relativa aos titulos de numeros 799048 a 799153	1.502,40	
Idem, a J. Mesquita & Cia., conta proveniente do s/fornecimento de tijolos	800,00	
Idem, a João Targino de Carvalho, restituição de caução	630,30	
Idem, a Aguinaldo Lins de Miranda, adiantamento para ocorrer as despêsas com forragem de animais da limpêsa Pública, da vila de Cabedêlo	400,00	
Idem, a J. Mesquita Filho, valor de duas contas relativas ao seu fornecimento de material	2.100,00	
Idem, a Jandira Chaves da Silveira, Oficial do Registro Civil da vila de Cabedêlo, auxilio referente ao mês de fevereiro findo	100,00	
Idem, ao jornalista Luiz Gomes, referente a uma publicação no ,O Rebate	100,00	6.315,70
Saldo Balanceado		59.006,80
TOTAL	Cr$	65.322,50

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO:

Em Depósito de Diversas Origens	950,10	
A favor de Instituições de Previdência Social	1.058,00	
Saldo disponivel	56.998,70	59.006,80

Tesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessoa, 21 de março de 1946.

GENTIL FERNANDES — Tesoureiro

VISTO: — GENESIO GAMBARRA FILHO — Secretário.

Prefeitura de Bananeiras

DECRETO-LEI N.º 42

Altera o padrão de vencimentos dos funcionários do Quadro Fixo da Prefeitura.

O Prefeito Municipal de Bananeiras, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, n.º I, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam alterados os vencimentos dos funcionrios integrantes da Tabela B, de cargos isolados de provimento efetivo, ex-vi do decreto-lei n.º 45, de 2 de julho de 1945, de acordo com os seguintes padrões:

I Bibliotecário, do padrão A para B, 1 Porteiro do padrão B para C, 2 Agentes Fiscais, do padrão B para C, 1 Fiscal de Distrito, do padrão C para D, 4 Agentes Fiscais, do padrão D para E: 1 Administrador de Abastecimento dágua, de padrão C para D, 2 Escriturarios, de padrão F para G: 1 Fiscal Geral, de padrão G para H, 1 Tesoureiro, de padrão G para H.

Art. 2.º — O presente decreto-lei entrará em vigor a partir de 1.º de Janeiro de 1946.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bananeiras, 22 de fevereiro de 1946.

Henrique Lucena da Costa — Prefeito.

Prefeitura de Teixeira

DECRETO N.º 39

O Prefeito Municipal de Teixeira, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12, inciso V, do decreto-lei n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve exonerar, a pedido, Maria Celia de Andrade Ribeiro, do cargo de Secretário desta Prefeitura, que vinha exercendo em comissão.

Prefeitura Municipal de Teixeira, em 28 de fevereiro de 1946 *João Navarro Filho*. — Prefeito.

DECRETO N.º 40

O Prefeito Municipal de Teixeira, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12, inciso V, do decreto-lei n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve exonerar a pedido, Dagmar Rêgo Leite, do cargo de Tesoureiro desta Prefeitura, que exercia interinamente.

Prefeitura Municipal de Teixeira, 28 de fevereiro de 1946

João Navarro Filho — Prefeito

Prefeitura de Esperança

PORTARIA N.º 4:

O Prefeito Municipal de Esperan-

DIÁRIO DA JUSTIÇA

TRIBUNAL DE APELAÇÃO

GABINETE DA PRESIDENCIA

PRIMEIRA CAMARA

17.ª Sessão Ordinária, em 22 de Março de 1946.

Presidencia do exmo. des. Braz Baracuhy.

Secretário: Dr. Euripedes Tavares.

Lida, foi aprovada a ata da reunião anterior.

Foram submetidos a julgamento os seguintes recursos:

Apelação civel n.º 1017, de João Pessoa. Relator des. José Floscolo. Apelante o dr. João Meira de Menezes; apelado o Estado da Paraíba. — Negou-se provimento ao agravo no auto do processo, unanimemente, e negou-se provimento á apelação, contra o voto dó exmo des. relator. Para lavrar o acordão o exmo. des. Severino Montenegro.

Apelação civel n.º 1031, de Piancó. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelante d. Palmira Maria da Conceição; apelados Manuel Pereira da Silva e sua mulher. — Vencida a preliminar de não se conhecer do recurso, *de meritis* negou-se provimento á apelação.

Apelação civel n.º 1032, de Tabaiana. Relator des. José Floscolo. Apelantes Joaquim da Silva e sua mulher; apelados d. Amelia da Silva Sá e outros. — Preliminarmente, julgou-se prescrita a ação

DISTRIBUIÇÃO INDEPENDENTE DE SORTEIO DO DIA 22:

Primeira Camara:

Recurso criminal n.º 495, da comarca de Santa Rita. Relator des Flodoardo da Silveira. Recorrente o Juizo. Recorrido Manuel Fernandes da Costa, conhecido por "Manuel Abilio".

Terceira Camara:

Relatorio de Correição Geral n.º 44, procedido pelo dr. Juiz Corregedor na comarca de Guarabira. Relator des. José Floscolo.

ça, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve designar a Escriturária datilógrafo Maria José Torres, para responder pelo expediente da Tesouraria desta Prefeitura durante o impedimento da respectiva ocupante Adalgisa Luna Sobreira, que qual entra, nesta data, em gozo de férias.

Prefeitura Municipal de Esperança, em 12 de Março de 1946. *Francisco Bezerra da Silva* — Prefeito.

MOVIMENTO DE AUTOS DO DIA 22:

Revisão:

Apelação civel n.º 1025, de Santa Rita. Relator des. Severino Montenegro. Apelante João Alves de Melo; apelados José Domingos Torres, sua mulher e Maria Pega dos Corte. — Foram os autos á revisão do exmo. des. Flodoardo da Silveira.

Despachos:

Apelação criminal n.º 119, de João Pessoa. Relator des. Severino Montenegro. Apelante João Rodrigues de Melo; apelada a Justiça Publica.

Revisão criminal n.º 643, de João Pessoa. Relator des. José Flóscolo Requerente Antonio Belo do Nascimento ou Antonio Vicente Belo.

Revisão criminal n.º 644, de João Pessoa. Relator des. Severino Montenegro. Requerente Otacilio Luna, conhecido por "Ota".

Agravo de petição civel n.º 831, de João Pessoa. Relator des. Flodoardo da Silveira. Agravante a Segurança Industrial Cia. Nacional de Seguros; agravado Raul Noberto Ramos.

Conflito de jurisdição n.º 82, de Bonito de Santa Fé. Relator des Flodoardo da Silveira. Suscitante o dr. Juiz de Direito da comarca de Bonito de Santa Fé; suscitado o dr. Juiz de Direito da comarca de Jatobá.

Apelação civel n.º 1056, de João Pessoa. Relator des. Severino Montenegro. Apelante Esteclides Bezerra Cavalcanti; apelado o Estado da Paraiba. — Foram os respectivos autos com vista ao exmo. dr. procurador geral do Estado.

Assinatura e publicação de acordãos:

Petição de "habeas-corpus" n.º 283, de João Pessoa. Relator des Braz Baracuhy. Impetrante o paciente Arnaud Lopes Bezerra.

Agravo de petição civel "ex-offi cio" n.º 798, de Esperança. Relator des. Flodoardo da Silveira. Agravante o Juizo. Agravado Manuel Batista Filho. — Foram assinados em mesa e publicados na Secretaria, os respectivos acordãos.

DESPACHO DA PRESIDENCIA DO DIA 22:

Petição de Ascendino Feitosa, pedindo desentranhamento de documentos. — Nos autos, como requer, mediante recibo nos autos.

Petição de Severino Moura da Silva, pedindo baixa de autos. — Nos autos, como requer, depois de satisfeitas as exigencia legais.

CONCLUSÃO DE ACORDÃO

Assinado na Sessão do dia 22

Agravo de petição civel "ex-officio" n.º 798, de Esperança. Relator desembargador Flodoardo da Silveira. Agravante o Juizo; agravado Manuel Batista Filho. — Acordam em Primeira Camara do Tribunal de Apelação do Estado da Paraiba, por unanimidade, negar provimento ao recurso e confirmar a sentença recorrida".

TRIBUNAL PLENO

1ª Sessão extraordinária, em 22 de março de 1946.

Presidência do exmo. des. Braz Baracuhy.

Secretário: Dr. Euripedes Tavares.

Compareceram os exmos. desembargadores:

Flodoardo Lima da Silveira, José Floscolo da Nobrega, Severino Montenegro, Agripino Barros, José de Farias e Paulo Bezerril.

Aberta a sessão extraordinaria, ás 15 horas e 5 minutos, o des. Presidente declarou que os exmos. desembargadores já estavam inteirados do fim da mesma ssesão. Assim, submetia á discussão e aprovação da casa as sugestões que acabavam de ser prestadas pelos exmos. desembargadores anteriormente designados para tal incumbencia, José Floscolo da Nobrega, Agripino Barros e Paulo Bezerril, a-fim de, aprovadas, serem enviadas á Comissão encarregadas de elaborar titulo referente ao Poder Judiciario, no projeto da Constituição Brasileira. Examinadas e discutidas ditas sugestões sofreram diversas alteraçes, ficando incumbida a comissão de dar a redação final, apresentando-a oportunamente, ao Tribunal.

EDITAL N.º 48 — Faço ciente aos interessados que o exmo. des. Presidente designou o dia 26 de Março corrente pará os seguintes julgamentos pela Primeira Camara:

Apelação criminal n.º 1084, de Tabaiana. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelante o Ministério Publico; apelado Felix Rodrigues Jordão.

Apelação criminal n.º 1093, de Brejo do Cruz. Relator des Severino Montenegro. Apelante Francisco Dantas; apelada a Justiça Publica.

E para que chegue ao conhecimento de todos, faço publicar o presente edital. Secretaria do Tribunal de Apelação, em João Pessoa, 22 de Março de 1946. *Euripedes Tavares* — Secretário.

Autos com vista ás partes, correndo prazo na Secretaria:

Agravo de despacho denegatório de Recurso Extraordinário nos autos de Suspeição n.º 20, da comarca de Conceição. Agravante d. Macrina Rodrigues Ramalho. Agravado dr. João Sergio Maia, Juiz de Direito da comarca de Conceição.

Com vista ao agravado, pelo prazo legal em 22|3|1946. *Aurea S. Maior.*

HABEAS CORPUS N.º 283

João Pessoa:

Impetrante o paciente Arnaud Lopes Bezerra.

Relator des. pres. Braz Baracuhy.

Extinção da punibilidade pela decadencia do direito de representação em crime de sedução. *Habeas corpus*. Denegação da ordem. Não se presúme qûe a representação tenha sido oferecido fóra do prazo estabelecido em lei.

Acordão:

Vistos, expostos e discutidos estes autos de pedido de *habeas corpus* n.º 283 requerido pelo réu Arnaud Lopes Bezerra, condenado e preso na Casa de Detenção desta capital, em cumprimento da pena de cinco (5) anos de reclusão, por infração do art. 213 combinado com o art. 226, inciso III, do Código Penal; e

Atendendo a que o impetrante alega a extinção da punibilidade, em face da decadencia do direito de representação, pois, quando esta foi oferecida pelo pai da vitima já havia decorrido mais de dez (10) mêses;

Atendendo a que, tratando-se de um crime de ação publica, pela condição de miserabilidade da ofendida, a ação do representante do Ministério Publico está, porem, subordinada á *representação* do representante legal da vitima (art. 225, § 1.º, n.º 1.º e 2.º do Código Penal).

Atendendo a que, salvo disposição em contrário, o ofendido decai do direito de queixa ou de *representação*, se não o exerce dentro do prazo de *seis mêses, contado do dia em que veio a saber quem é o autor do crime* (art. 105 do Código Penal e art. 38) do Cod. de Processo Penal).

Atendendo a que não se colhe da instrução do pedido, e mesmo do processo originário, que o pai da ofendida tivesse oferecido a representação fóra do prazo que a lei

estabelece. E' bem verdade que ele, na representação, alude ao *defloramento* de sua filha ocorrido *"há uns dez mêses, mais ou menos"*; mas, daí não se pode concluir que o progenitor da vitima conhecesse do fato criminoso havia mais de *seis mêses*, mesmo porque o crime poderia ter ocorrido há mais de dez (10) mêses e só no dia da representação tivesse chegado ao seu conhecimento. Além disso,

Atendendo a que a representação foi oferecida em 19 de agosto de 1943, e dois dias, depois, a ofendida, ouvida em auto de perguntas, declarou que descobrira o seu defloramento *"ha poucos dias" a uma irmã casada*, acrescentando que o paciente lhe prometera a "importancia de Cr$ 100,00, além da promessa de casamento se a interrogada nada *descobrisse*.

Atendendo a que a coação considerar-se-á ilegal, sanável por *habeas corpus*, quando está extinta a punibilidade; mas, no caso em debate isto não ocorreu, e mesmo nem se quer foi alegado no curso do processo instaurado contra o paciente.

Em face do exposto:

Acordam os juizes da Primeira Camara do Tribunal de Apelação da Paraiba, de pleno acordo com o parecer do exmo. dr. Procurador Geral do Estado, em denegar a ordem requerida pelo paciente Arnaud Lopes Bezerra.

Sem custas. Devolva-se o processo.

João Pessoa, 19 de março de 1946.

Braz Baracuhy, pres. e relator.

APELAÇÃO CRIMINAL N.º 1090

Santa Rita:

Apelante José Olimpo.
Apelada a Justiça Publica.
Relator des. J. Floscolo.

Dá-se provimento ao recurso,

Acordão:

Vista esta apelação de José Olimpo contra a sentença do dr. Juiz de Santa Rita, que o condenou a dois mêses de detenção, pelo crime do art. 129, § 6.º, do Cod. Penal; e

Considerando que as provas convencem de não ter tido o apelante qualquer culpa no desastre que lhe é imputado na denuncia. Ficou plenamente comprovado que conduzia o seu carro á mão e em marcha reduzida; e só ao avistar o outro carro, que vinha em sentido contrário, contra a mão e em grande velocidade, foi que, para evitar o choque iminente, procurou desviar o seu carro para a esquerda, manobra que imitada pelo outro motorista, resultou na colisão dos veiculos e ferimentos graves nos passageiros;

Considerando que, como ficou provado, o local do acidente é uma curva de raio curto e pequena visibilidade, de sorte que, só a poucos metros do outro veiculo, foi que o apelante poude avistá-lo e verificar que vinha contra mão; em tal emergencia, não lhe restava outro recurso senão desviar o seu carro para a esquerda, para escapar a colisão, que de outro modo seria inevitavel. Se, não obstante, o desastre ocorreu, a culpa não cabe ao apelante, que agiu precisamente, com o intuito de evita-lo, fazendo para isso quanto estava ao seu alcance; a sua manobra foi um ato intuitivo, um reflexo natural de defesa, ditado pela premencia da situação que não permitia raciocinio ponderado, balanço das probabilidades e circunstancias;

Considerando que, assim, a responsabilidade de evento cabe de todo ao outro motorista, que tendo criado a situação, que deu causa ao desastre, deve responder pelas consequencias;

Acorda por maioria o T. A. prover ao recurso e absolver o apelante.

J. P., 15. III. 1946.

Braz Baracuhy, pres. J. Floscolo, relator; Flodoardo da Silveira. S. Montenegro. Vencido. *Data venia*, não me pude convencer de que o apelante não tivesse culpa no fato de que resultou sairem feridos dois homens, que viajava nos caminhões que se chocaram.

E' certo que o fato ocorreu, como salienta o acórdão, numa curva de raio curto e pequena visibilidade. O apelante, conduzia o caminhão, de placa n.º 370, na mão, ou seja á direita da estrada. O outro motorista, tambem, processado e condenado, guiava o caminhão, de placa n.º 981, pelo meio da estrada.

Quando os dois motoristas, se avistaram, na aludida curva, viajando em sentido oposto, o apelante afobou-se em vez de conservar seu caminhão á direita, tocou-o, bruscamente, para a esquerda, manobrou imprudente, ante-regulamentar, que não podia ser prevista pelo motorista que viajava, imprudentemente, pelo centro da estrada. Este para evitar o choque, manobrou para a direita e tornou-se, assim, inevitavel o choque. Essa manobra pronta e regulamentar tornou-se inócua pela imprudencia do apelante. Seu dever era conservar o carro na mão, manobrá-lo o mais possivel para sua direita e, assim, nada teria acontecido com os passageiros que ambos conduziam.

Diz-se que o crime é culposo quando o agente deu causa ao resultado por imprudencia, negligencia ou impericia. (Cod. Penal, art. 15). O objeto do crime, nesse caso, não é desejado, mas, não escapa a previsão humana.

Foi o que ocorreu, na espécie.

O gráfico acostado esclarece a situação e os peritos dizem que quando os motorista se avistaram, os caminhões distavam um do outro "calculadamente setenta metros".

Tivessem sido justas em prática pelo apelante, as prescrições regulamentares, o desastre não teria ocorrido.

Por isso, votei mantendo a decisão condenatória. Fui presente — Renato Lima.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

35.ª Sessão Ordinária, realizada em 22 de março de 1946.

Presidente des. Flodoardo Lima da Silveira.

Secretário José Batista de Melo.

Presentes os Juizes des. José de Farias, drs. Climaco Xavier da Cunha e Renato Teixeira Bastos e o procurador regional, dr. Renato Lima.

Foi tomada a seguinte resolução: Cancelamento de inscrição n.º 1312, procedente do Juizo eleitoral da 4.ª zona. Relator exmo. des. José de Farias. — O Tribunal mandou processar a reclusão, unanimemente.

Julgamento designado para 25 de Março.

Cancelamento de inscrição n.º 1213, procedente do Juizo eleitoral da 4.ª zona. Relator exmo. dr. Climaco Xavier da Cunha.

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 22:

Oficios expedidos:

Ao Comandante da Força Policial do Estado, remetendo copias do Decreto do Excelentissimo Presidente da Republica, em virtude do qual foi indultado de multa o Sub-Tenente André Severino Urtiga.

Idem ao Dr. Chefe de Policia.

Requisição de processos:

Ao dr. Juiz de Direito da comarca de Campina Grande, avocando o processo de José Pedro ou José Barbosa da Silva, e acusando o recebimento do processo de João Pereira da Silva e Vicente Alves de Araujo.

Ao dr. Juiz de Direito de Araruna, o processo de José de Sousa.

Ao dr. Juiz de Cajazeiras, o processo de Diolindo Vicente Sousa.

Ao dr. Juiz de Direito de Sousa, avocando o processo original de Pereira de Lima e acusando o recebimento da sentença liberadora de Francisco Caetano Monteiro.

Ao dr. Juiz de Direito de Piancó, avocando o processo de Manuel Ramalho Leite.

Ao dr. Juiz de Direito de Pombal, o processo de João Menandro da Costa vulgo "Dão".

Ao dr. Juiz de Direito de Araruna, o processo de Manuel Lima da Silva vulgo "Manuel Fôgo".

Remessa:

Ao dr. Juiz de Direito de Monteiro, remessa do processo de (Inacio Basilio Lopes).

Ao dr. Juiz de Direito de Piancó, do processo de João Sabino da Silva.

Ao dr. Juiz de Direito de Maguari, do processo de Raimundo Francelino da Silva.

Ao dr. Juiz de Direito de Ingá, do processo de Francisco Vitorino dos Santos.

Ao dr. Juiz de Direito de Brejo do Cruz, do processo de Manuel Capistrano Saraiva.

Ao dr. Juiz de Direito de Sapé, do processo de Severino Paulo Rodrigues.

Ao sr. Delegado de Policia da Comarca de Piancó, solicitando certidão de conduta carcerária do detento Sebastião Alves dos Santos, fornecida pelo carcereiro da cidade.

Ao dr. Juiz de Direito da comarca de Caiçara, solicitando o segundo processo a que respondeu o sentenciado João Guilherme da Silva vulgo "Gambôa".

NOTAS DO FÔRO

CARTORIO DO BEL. JOÃO MONTEIRO DA FRANCA — ESCRIVÃO DE ORFÃOS E DA FAZENDA ESTADUAL

Movimento de autos do dia 22:

AO DR. JUIZ DE DIREITO DA 1.ª VARA:

Mandado de citação do espólio do Cel. Pedro Guedes Pereira.

Mandado de intimação do Alvará requerido por Cidronio Mororó.

Nomeação de Tutora requerida por D. Antonia de Oliveira.

Alvará requerido por Ariete Pinto Ferreira.

Ação Ordinária de Paulo Alfeu de Miranda Henriques, contra o Estado da Paraiba.

AO DR. JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA:

Ações executivas, sendo tres do Dr. Orestes Toscano Lisbôa e uma do dr. Osias Nacre Gomes.

AO D. JUIZ DE DIREITO DA 3.ª VARA:

Ação Executiva de Eduardo Alves.

[illegible] ado de intimação de Acidente do Trabalho de Pedro Ricardo Nunes.

João Pessoa, 22 de março de 1946.

O Escrevente autorisado: — Nemésio França.

PROCLAMAS DE CASAMENTO

CARTORIO DO REGISTRO CIVIL NO PALACIO DA JUSTIÇA

No cartorio do escrivão Sebastião Bastos, desta Capital, correm proclamas dos contraentes seguintes:

Manoel Barbosa de Araujo, negociante ambulante, maior e Cleonice Maria da Conceição, menor, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital, ás ruas Cap. Francisco Pedeira, 525 e Coronel Luiz Inácio, 114.

Rodrigues Medeiros, comerciante e Elza Cunha, normalista diplomada, maiores, solteiros e naturais deste Capital, onde são domiciliados e residentes ás ruas Rodrigues de Aquino, 23? e Duque de Caxias, 552.

Cremildo Leopoldino de Albuquerque, artista e Ana de Assis Cunha, menores, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital, á rua Francisco Manuel, 405.

Com proclamas já publicados:

João Luiz de Araujo e Carmen Dora Santos, Rivaldo Marques de Medeiros e Eudé[illegible] Farão de Medeiros. Romalio Assunção e Josefa Amaro Bezerra.

EDITAIS E AVISOS

JUIZO ELEITORAL DA 1.ª ZONA — EDITAL — O dr. Manoel Maia de Vasconcelos, Juiz Eleitoral da 1.ª zona, em virtude da lei etc.

Faz saber, que pela eleitora Ana Gomes da Silva, foi requerido o cancelamento de sua inscrição eleitoral, sob alegação de pluralidade da mesma, pelo que faz publicar o presente, pelo prazo de 10 dias, afim de que possa o interessado, dentro de 5 dias, apresentar contestação na forma da lei eleitoral vigente.

Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 18 de Março de 1946. Eu Carlos Neves da França, Escrivão Eleitoral o escrevi. (a) Manoel Maia de Vasconcelos. — Conforme com o original. Subscrevo e assino. O Escrivão: — Carlos Neves da França.

JUIZO ELEITORAL DA 1.ª ZONA — EDITAL — O dr. Manoel Maia de Vasconcelos, Juiz Eleitoral da 1.ª zona, em virtude da lei etc.

Faz saber que pelo eleitor Genival Francisco da Costa, foi requerido o cancelamento da sua inscrição eleitoral, sob alegação de pluralidade da mesma, pelo que faz publicar o presente, pelo prazo de 10 dias, afim de que possa o interessado, dentro de 5 dias, apresentar contestação, na forma da lei eleitoral vigente.

Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 18 de março de 1946. Eu, Carlos Neves da Franca, Escrivão Eleitoral o escrevi. (a) Manoel Maia de Vasconcelos. — Conforme com o original. Subscrevo e assino. O Escrivão: — Carlos Neves da Franca.

JUIZO ELEITORAL DA 1.º ZONA — EDITAL — O dr. Manoel Maia de Vasconcelos, Juiz Eleitoral da 1.ª zona, em virtude da lei etc.

Faz saber, que pelo eleitor Severino Trajano da Silva, foi requerido cancelamento de sua inscrição, sob alegação de pluralidade da mesma, pelo que determinei a publicação do presente, de acordo com a lei eleitoral vigente, pelo prazo de 10 dias, para ciencia do interessado que, dentro de cinco dias poderá apresentar contestação.

Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 18 de março de 1946. Eu Carlos Neves da França, Escrivão Eleitoral o escrevi. (a) Manoel Maia de Vasconcelos. — Conforme com o original. Subscrevo e assino. O Escrivão: — Carlos Neves da França.

JUIZO ELEITORAL DA 1.º ZONA — EDITAL — O dr. Manoel Maia de Vasconcelos, Juiz Eleitoral da 1.ª zona, em virtude da lei etc.

Faz saber, que pelo eleitor Antonio Damião de Lima, foi requerido cancelamento de sua inscrição, sob alegação de pluralidade da mesma, pelo que determinei a publicação do presente, de acordo com a lei eleitoral vigente, pelo prazo de 10 dias, para ciencia do interessado, do que, dentro de cinco dias, poderá apresentar contestação.

Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 18 de março de 1946. Eu, Carlos Neves da Franca, Escrivão Eleitoral o escrevi (a) Manoel Maia de Vasconcelos. — Conforme com o original. Subscrevo e assino. O Escrivão: — Carlos Neves da Franca.

JUIZO ELEITORAL DA 1.ª ZONA — EDITAL — O dr. Manoel Maia de Vasconcelos, Juiz Eleitoral da 1.ª zona, em virtude da lei etc.

Faz saber, que pelo eleitor Manoel Romão Filho, foi requerido cancelamento de sua inscrição, sob alegação de pluralidade da mesma, pelo que determinei a publicação do presente, de acordo com a lei eleitoral vigente, pelo prazo de 10 dias, para ciencia do interessado, do, que, dentro de cinco dias, poderá apresentar contestação.

Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 18 de março de 1946. Eu Carlos Neves da Franca, escrivão Eleitoral o escrevi, (a) Manoel Maia de Vasconcelos. — Conforme com o original. Subscrevo e assino. O Escrivão: — Carlos Neves da Franca.

JUIZO ELEITORAL DA 1.º ZONA — EDITAL — O dr. Manoel Maia de Vasconcelos, Juiz Eleitoral da 1.ª zona, em virtude da lei etc.

Faz saber, que pelo eleitor Euclides Alves do Nascimento, foi requerido cancelamento de sua inscrição, sob alegação de pluralidade da mesma, pelo que determinei a publicação do presente, de acordo com a lei eleitoral vigente, pelo prazo de 10 dias, para ciencia do interessado, do que, dentro de cinco dias, poderá apresentar contestação.

Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 18 de março de 1946. Eu, Carlos Neves da França, Escrivão Eleitoral o escrevi. (a) Manoel Maia de Vasconcelos. — Conforme com o original. Subscrevo e assino. O Escrivão — Carlos Neves da Franca.

EMPRESA CINEMATOGRAFICA DE CAJAZEIRAS S. A. — EDITAL de Convocação da Primeira Assembléia Constituinte — São convidados os srs. Subscritores a se reunirem em Assembleia Geral ás quatorze horas do dia 31 (trinta e um) de março de 1946 (mil novecentos e quarenta e seis) na séde do Clube "8 de Maio" em Cajazeiras, para deliberarem sobre a constituição da mesma. Higino Pires — Fundador.

EDITAL — Acham-se para ser protestadas por falta de aceite e pagamento neste Cartório, no edificio da Associação Comercial, duas duplicatas, sob nos. 747 e 1613, a primeira do valor de Cr$ 1.501,20, vencida em 2 de fevedeiro ultimo e sacada pela Sociedade Comercial Norte Brasileira "Norbras" Ltda., do Recife, contra Corrêa & Kleinau, desta praça; e a segunda do valor de Cr$ 1.380,00, vencida em 3—10—1945, sacada por Baré, Martins & Cia. Ltda., de S. Paulo, contra João de Andrade Mélo, desta praça. E como os sacados não foram encontrados intimo-os por éste meio, de acordo com a lei, a virem pagar as ditas duplicatas ou me dar as razões da recusa, ficando, na falta do pagamento, notificados do protesto solicitado pelo Banco do Povo S|A. João Pessoa, 22 de março de 1946. O Oficial do Protesto de Letras, Heraldo Monteiro.

FALENCIA DE P. Q. LEITE — *EDITAL* de Venda em leilão publico com o prazo de 10 dias — A firma Nunes & Cia. sindico da *falencia* de P. Q. Leite, autorizado por alvará do dr. Antonio Gabinio, Juiz de Direito da Falencia, etc.,

Faço saber aos que o presente edital de venda em leilão publico com o prazo de dez (10) dias virem, dele noticia tiverem e interessar possa, que no dia 2 de Abril, próximo vindouro, ás 14 horas, no estabelecimento comercial da firma falida, á rua dr. Semeão Leal, n.º 60, nesta cidade, sob os cuidados do leiloeiro oficial Aristides Fantini, trará a publico pregão de venda em leilão, pelo maior preço que for encontrado, 49 (quarenta e nove) peças de voile (diversos) e 51 (cincoenta e uma) peças de tricoline (diversos). E para que chegue ao conhecimento de todos vai este edital publicado por tres (3) vezes na "A União", orgão oficial do Estado, e afixado no estabelecimento comercial da firma falida, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande aos 16 do mês de março de 1946. P.P. de Nunes & Cia. Josué Nunes da Silva — Sindico.

REPARTIÇÕES FEDERAIS
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMERCIO

Justiça do Trabalho

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Reclamação JCJ — 93 — procedente do municipio da Capital.

Reclamante — Banco dos Proprietários da Paraiba.

Reclamada — Inalda de Moura Cahino.

Objéto — Consignação em pagamento sobre rescisão de

contrato de trabalho aviso prévio e férias.

Solução — Adiado o julgamento para o dia 1.º de Abril ás 14 horas.

Reclamação JCJ 94|46 procedente do municipio da Capital.

Reclamante — Antonio Vicente da Silva.

Reclamado — Joaquim de Paula Simões.

Objéto — Anotação da Carteira Profissional.

..Solução — Conciliada. Custas pelo reclamado em Cr$ 62,40.

Reclamação JCJ — 9[illegible] procedente do municipio de Santa Rita

Reclamante — Francisco Marinho Correia.

Reclamada — Cia. de Tecidos Paraibana.

Objéto — Despedida injusta.

Solução — Conciliada em Cr$ 870,00. Custas pelo reclamante em Cr$ 76,00.

No próximo dia 25 serão julgadas as seguintes reclamações:

14 horas:

Reclamante — Antonio Severino da Silva.

Reclamado — Manoel Barroso.

14,15:

Reclamante — José de Souza.

Reclamado — Cia. Tecidos Paulista — Fabrica Rio Tinto.

Fica convidado a comparecer a esta junta a-fim-de tratar de assunto de seu interesse o reclamante Augusto Gastão de Almeida

João Pessoa, 22 de março de 1946.

L. B. Cavalcanti — Secretário.

ANUNCIOS DIVERSOS

Companhia de Tecidos Paraibana

ASSEMBLIA - GERAL EXTRAORDINARIA

(1.ª CONVOCAÇÃO)

São convidados os acionistas da Companhia de Tecidos Paraibana a se reunir, em sua séde social, á Praça Antenor Navarro 47 — 1.º andar, pelas 10 horas do dia 3 de abril p. vindouro, afim de deliberar sobre uma proposta de aumento do capital social e respectiva alteração dos estatutos, bem como sobre tudo que, direta ou indiretamente, possa interessar aos fins acima mencionados.

João Pessoa, 19 de março de 1946.

Dr. M. Veloso Borges — Diretor presidente.

DECLARAÇÃO

Ao Comércio e ao Público

Declaro, para fins de direitos, que vendi aos senhores Manoel da Costa Barroso e a D. Maria Madalena de Mélo, o meu Estabelecimento de Oficina de consertos de Automóvel (Auto-Volante), pago e satisfeito, e situado á Rua Maciel Pinheiro n.º 469, desta Capital, livre e desembarassado de qualquer onos, ou de ação civil e juridica, ficando a Firma compradora, cujo registro Comercial ficou designado sob a denominação (Posto de Serviços Mecanicos Ltda.), isenta de toda e qualquer responsabilidade ativa e passiva entre a minha Firma e os meus credores.

Outrossim: — Aos meus credores ou quem quer que seja possa, interessarem junto aos meus negocios pendentes ao ramo que vinha expiodando pode procurar-me á Rua Santo Elias n.º 202 desta Capital, onde estarei pronto a atendelos, no prazo de 5 dias.

As.) Abdias Ferreira Coutinho.

Estamos de acordo com as declarações supra citadas.

Maria Madalena de Mélo.

Manoel da Costa Barroso.

AVISO

A Repartição dos Serviços Eletricos da Paraiba, concede um prazo até o dia 15 de abril, para que V. S. comunique se o seu medidor está sem selos. (Sêlos de chumbo).

Findo esse prazo, será apreendido o aparelho que apresentar qualquer irregularidade ou indicio de violação, sendo o consumidor responsabilisado, de acordo com o art. 41 do decreto 1145, de 4-10-1938.

Solicitamos a V. S. não consentir nenhuma verificação no medidor, sem que o eletricista exiba o cartão de identidade e a respectiva ordem de serviço expedida pela R. S. E. P.

A DIRETORIA.

AVISO A OPERÁRIO

Pelo presente convido o operário "Antonio Rafael da Silva", portador da Carteira Profissional n.º 7.690, série 51- A, a comparecer ao serviço no prazo de oito (8) dias, a contar da presente data, sob pena de ser despedido por abondono do serviço.

João Pessoa, 22 de março de 1946.

José V. Furtado.

CORTUME SANTO ANTONIO S/A.

Relatório da Diretoria

SENHORES ACIONISTAS:

Cumprindo o dever de relatar-vos as principais concurrências e apresentar-vos as contas do ano social encerrado em 31 de Dezembro de 1945 esta Diretoria deseja, antes de tudo, congratular-se convôsco pelo excelente resultado financeiro do exercicio próximo findo, como vereis do balanço anexo.

Nada de extraordinário ocorreu no referido ano quanto á administração e serviços que lhe foram confiados. Uma e outros correram normalmente dentro das diretrizes previamente traçadas e de acôrdo com as vossas deliberações.

O lucro bruto elevou-se a Cr$ 1.865.707,50 do qual deduzido o total das despêsas na importancia de Cr$ 1.516.044,10 inclusive as depreciações, apurou-se o lucro liquido de .... Cr$ 349.663,40.

Eis o que se tem a relatar. Quaisquer outros esclarecimentos que por acaso necessitardes, poderão ser prestados pessoalmente, por esta Diretoria, ou antes, em sua séde social.

Tabaiana, 18 de Março de 1946.

PELA DIRETORIA.

João Luiz Freire (Diretor-Presidente).

PARECER DO CONSELHO FISCAL

A escrituração dos **livros sociais está feita** em ordem pelo sistema de partidas **dobradas, determinado** pelo Código Comercial Brasileiro. Os lançamentos sem razuras e sem emendas feitos de acôrdo com os respectivos comprovantes. O balanço e conta — Lucros & Perdas, — conferem com os translados anexos ao relatório da Diretoria.

Por estas razões, damos o parecer que as contas apresentadas relativas ao ano social de 1945, merecem aprovação.

Tabaiana, 20 de março de 1946.

Dr. Antonio Santiago.

Sebastião Ridrigues do Nascimento.

João Cavalcanti.

Balanço em 31 de Dezembro de 1945.

ATIVO	
MERCADORIAS	1.440.625,00
Moveis e Utensilios	75.942,80
Imoveis	1.205.356,70
Maquinismos	857.050,60
Correntistas	2.818.791,30
Caixa	36.504,90
	6.234.271,30

PASSIVO	
CAPITAL	800.000,00
Fundo de Reserva	205.243,80
Tit. Descontados	2.302.843,70
Correntistas	1.863.189,50
DIVIDENDO:	
1.º e 2.º anos	713.330,90
Deste ano	349.663,40
	6.234.271,30

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

DE'BITO	
MAQUINISMOS:	
Dep. de 10%	73.005,60
OPERARIADO:	
Pago n|ano	387.514,40
IMPOSTOS:	
Pago diversos	138.124,10
SEGUROS:	
Pago de acidentes	12.081,80
JUROS E DESCONTOS:	
Pago juros n|ano	478.485,40
DESPESAS GERAIS:	
Dispendio d|ano	396.832,80
CORRENTISTAS:	
Dep n|conta	30.000,00
DIVIDENDO:	
Lucro d|ano 43,7% s|Capital, a ser dividido c|os acionistas	349.663,40
	1.865.707,50

CRE'DITO	
MERCADORIAS:	
Lucro bruto d|conta n| balanço	1.865.707,50
	1.865.707,50

Tabaiana, 31 de Dezembro de 1945.

J. L. Freire — Diretor Presidente.

Alberto Moreira — Guarda Livros Reg. sob n.º 7011.

DEPARTAMENTO DA POLICIA CIVIL

AVISO

A Policia avisa a quem encontrou um revolver marca "H. B.", niquelado, cabo de madreperola, numero 45999, calibre "32", carga dupla, com o sinête do Departamento da Policia Civil, a fineza de vir deixá-lo na Permanência da Delegacía de Investigações e Capturas, podendo em caso da apreensão, o portador ser punido perante a lei, cuja arma foi deixada por esquecimento num dos "Water Closet" do Pavilhão do Ponto de "Cem Réis", por um dos funcionários do mesmo Departamento.

Ata da Assembléia Geral Ordinária dos acionistas do Banco do Estado da Paraíba S/A., realizada em segunda e última convocação, no dia 8 de março de 1946

Aos oito (8) dias do mês de Março de mil novecentos e quarenta e seis (1946), pelas quinze (15) horas, em nossa séde social, á Rua Maciel Pinheiro n.° 252, nesta Capital, presentes os srs. acionistas, chamados pela 2.ª e ultima convocação, conforme consta do livro "Presença de Acionistas", a folha n.° 11, com as declarações exigidas pelo art. n.° 92, do Decreto-lei n.° 2627, de 26—9—1940, o sr. José de Queiroz Batista, Diretor-presidente declarou aberta a sessão, passando em seguida a respectiva presidencia ao dr. Horacio de Almeida, acionista, e representante do acionista Governo do Estado da Paraiba. Assumindo a direção dos trabalhos, o dr. Horacio de Almeida expôs a finalidade da Assembléa: julgar as contas, aprovar os balanços, tomar conhecimento do parecer do Conselho Fiscal, fixar-lhe a respectiva remuneração, bem como proceder a eleição da Diretoria para o triênio de 1946 a 1948 e dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercicio de 1946. Postos em discussão e submetidos á aprovação fôram os referidos documentos aprovados sem restrições. Passa-se então, aos trabalhos de eleição da Diretoria, do Conselho Fiscal e seus Suplentes. A Assembléa é acorde em dispensar o escrutinio secreto, elegendo por aclamação os novos membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e seus suplentes, que ficaram assim constituidos: Diretoria: Para Diretor-presidente: José de Queiroz Batista, brasileiro bancario, casado, residente nesta capital Para Diretor-1.° Secretário: Dr. José Martins Ribeiro, brasileiro, casado, comerciante e residente nesta Capital; Para Diretor-2.° Secretário: Luiz Ribeiro dos Santos, brasileiro, casado, comerciante residente nesta capital. Para o Conselho Fiscal — João Fernandes de Lima, Oliver A. von Shoster, dr. Hermenegildo Di Lascio. Para suplentes do Conselho Fiscal: dr. Luiz de Oliveira Galvão, Humberto Ma ... e Antonio Rodrigues de Almeida. Em seguida a Assembléa fixou em Cr$ 1.200,00 (mil e duzentos cruzeiros) a remuneração anual para cada membro do Conselho Fiscal. Com a palavra o dr. Horacio de Almeida congratulou-se com a Assembléa pela escolha que fôra feita, para dirigir os destinos do Banco do Estado da Paraiba até o ano de 1948, e facultou a palavra aos srs. acionis as presentes. O acionista Jorge Francisco Elihimas, com a palavra, pede um voto de louvor para a Diretoria cujo mandato expirára. Posto em votação é aprovado. O sr. José de Queiroz Batista, em breve alocução agradece as palavras sobre a sua gestão. O Diretor-1.° Secretário, dr. José Martins Ribeiro agradece, também, a confiança da Assembléa, reelegendo-o para o novo mandato. Não havendo mais quem quizesse fazer uso da palavra, o sr. presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário a lavratura da presente áta no livro proprio, a qual lida e aprovada, vae por todos assinada.

João Pessoa, 8 de março de 1946.

(ass.) José de Queiroz Batista.

Dr. Luiz de Oliveira Galvão.

p.p. Espólio de Alfredo Dobela Portela.

Oliver A. von Shosten.

Avelino Cunha de Azevedo.

Avelino Cunha & Cia.

Cunha & Di Lascio.

Jorge Francisco Elihimas.

Luiz Ribeiro dos Santos.

Abilio Dantas & Cia.

Dr. José Martins Ribeiro.

Dr. Horacio de Almeida.

Pelo Governo do Estado da Paraiba. — Horacio de Almeida.

Pedro Franciscano do Amaral.

COOPERATIVA BANCO COMERCIAL AGRICOLA LTDA.

(ANTIGO CENTRAL)

REGISTRADO SOB N.° 1128 DE ACORDO COM O DECRETO-LEI 5893, de 10-10-43, NO SERVICO DE ECONOMIA RURAL DO RIO DE JANEIRO

RUA BARAO DO TRIUNFO — 420 — JOAO PESSOA

Capital Subscrito	Cr$	732.800.00
Capital Realizado	Cr$	721.975.00
Fundo de Reserva	Cr$	144.082.50

BALANCETE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1946

ATIVO

I — IMOBILIZADO:		
Imoveis	74.996.00	
Moveis & Utensilios	14.370.50	
Objetos de Escritorio	9.620.90	
Acões de Bancos	200.00	99.187,40
II — REALIZAVEL:		
Associados	10.825.00	
Titulos avalisados	1.777.720.60	
Emprestimos a Lavoura	472.000.00	
C/C Garantidas	228.633.10	
Valores em Liquidação	38.664.00	
Correspondentes no interior	1.902.20	2.529.744,90
III — DISPONIVEL:		
Em moeda no Banco	37.048.10	
No Banco do Brasil	77.630,80	
Noutros Bancos da Praça	240.835,80	355.514,70
IV — DE COMPENSAÇÃO:		
Valores Caucionados	98.440,90	
Valores Depositados	1.196.245,70	
Titulos a cobrar	384.921,30	
Devedores por Caução	938.752,40	2.618.360.30
V — TRANSITORIO:		
Diversas contas		28.265,70
		5.631.073,00

PASSIVO

I — NAO EXIGIVEL:		
Capital	732.800,00	
Fundo de Reserva	144.082,50	
Lucros Suspensos	17.200,00	894.082,50
II — EXIGIVEL:		
Em C/C Limitadas	383.470,80	
Em C/C Movimento	336.340,00	
Em C/C Sem Juros	152.720,80	
Em C/de Aviso Prévio	114.209,10	
Em Deposito a Prazo Fixo	50.246.00	
Credores em Conta Corrente	613.562,50	
Retorno .... , ...	10.629,70	
Juros ao Capital	40.103,70	2.093.782,60
III — DE COMPENSACAO:		

OBRAS IMPRESSAS PELA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO E EXPOSTAS Á VENDA NA PORTARIA DESTE JORNAL

Organização Judiciária do Estado — (Decreto-Lei n.º 39, de 10-4-1940 . . . . . . Cr$ 2,00

Divisão Administrativa e Judiciária do Estado — (Decreto-Lei n.º 520, de . . . . 31-12-1943 . . . . Cr$ 3,00

Legislação de Pessoal — (Contendo os Decretos-Leis nºs. 202, de 28 de outubro de 1941, Estatutos dos Funcionários Publicos Civis do Estado, — N.º 140, de 30-12-1940 — Reorganiza o Quadro do Funcionalismo Publico. — N.º 147, de 8-2-1941. — Aprova o regulamento de promoções N.º 195, de 29-9-1941. — Altera o anterior, N.º 148, de 8-2-1941 — Dispõe sobre o pessoal extranumerário, e o N.º 155, de 15-3-1941 que dispõe sobre o pessoal para obras) . . . . Cr$ 1,50

Regimento de Custas do Estado — (Decreto-Lei n.º 264, de 6-5-1942) Cr$ 2,00

Regimento interno do Tribunal de Apelação . . . . . . Cr$ 2,00

Coleção de Leis e Decretos de 1922 a 1929 — (Achando-se esgotada a de 1928) Cr$ 4,00

Coleção de Leis e Decretos de 1930—(1.º semestre) Cr$ 2,00

Coleção de Decretos de 1930 (2.º semestre) . . . . Cr$ 3,00

Coleção de Decretos e Leis e Decretos de 1931 a 1937 Cr$ 4,00

Coleção de Decretos de 1938 Cr$ 10,00

Coleção de Decretos e Decretos-Leis de 1939 . . . . Cr$ 8,00

Coleção de Decretos e Decretos-Leis de 1940 . . . . Cr$ 10,00

Orçamentos do Estado de 1921 a 1946 — (Faltando os anos de 1922, 1934 e 1939) . . . . Cr$ 2,00

Revistas do Fôro de nºs. 1.º a 57 . . . . Cr$ 8,00